INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

M MESTRADO
FINANÇAS EMPRESARIAIS

Transformação Digital do Reporte Financeiro: O Caso Mota-Engil

Ana Elisa Gouveia Sousa

10/2023

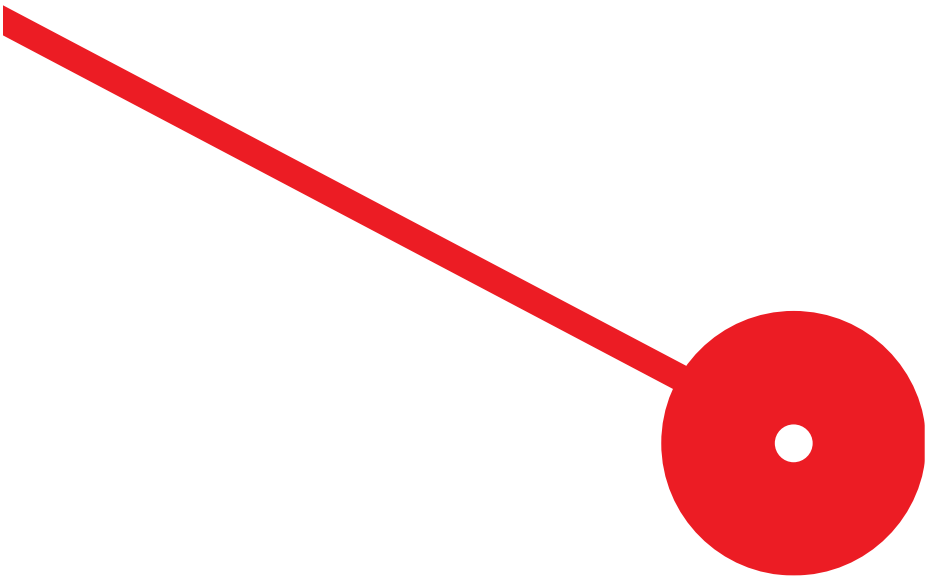

Ana Elisa Gouveia Sousa. Transformação Digital do Reporte Financeiro: O Caso Mota-Engil
10/2023

INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

M MESTRADO
FINANÇAS EMPRESARIAIS

Transformação Digital do Reporte Financeiro: O Caso Mota-Engil

Ana Elisa Gouveia Sousa

Relatório de Estágio apresentado ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Finanças Empresariais, sob orientação do Professor Doutor Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva.

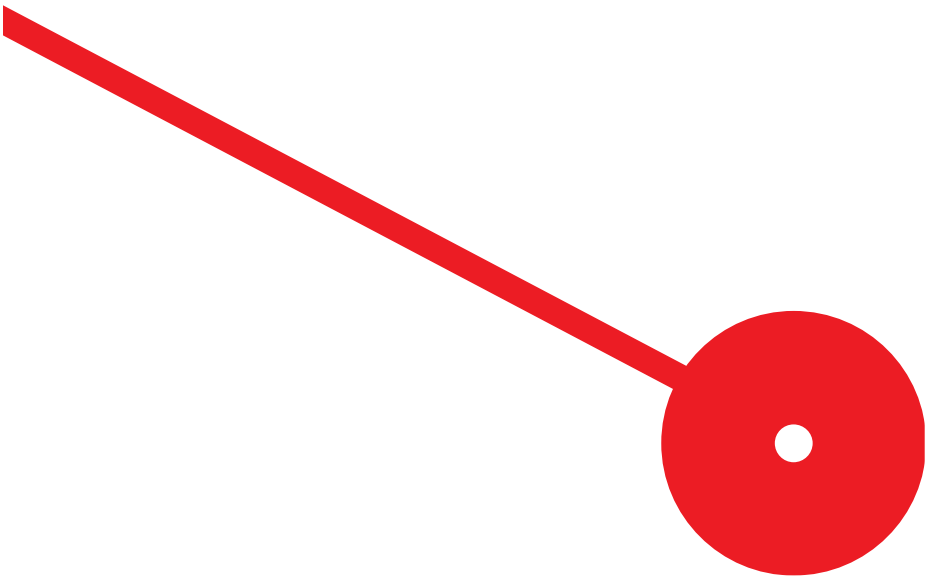

Ana Elisa Gouveia Sousa. Transformação Digital do Reporte Financeiro: O Caso Mota-Engil
10/2023

Agradecimentos

Chegada a fase final de entrega do relatório de estágio, sinto a necessidade de olhar para o passado e relembrar todos aqueles que, direta ou indiretamente, me ajudaram e acompanharam neste percurso tão importante da minha vida.

Em primeiro lugar, uma palavra especial de agradecimento e apreço ao meu orientador, Professor Doutor Armando Silva, por todo o apoio, rigor, ajuda e disponibilidade prestada durante a realização do estágio.

A todos os professores que me acompanharam no percurso académico, sempre com o intuito de me ajudarem a tornar-me numa profissional diferenciadora neste complicado mercado.

Ao Dr. Luís Manuel Neto, Diretor do BSC África da Mota-Engil Global, cujas competências na orientação deste estágio, conhecimentos transmitidos e permanente disponibilidade foram notáveis.

A todos os colaboradores da empresa Mota-Engil Global, com quem tive a oportunidade de contactar diretamente, pela forma aprazível que me receberam facilitando a minha rápida integração. Em especial, ao Dr. José Luís Carvalho, pela contínua aprendizagem que me proporcionou, e que muito contribuiu para o meu crescimento enquanto profissional.

À minha família, que me permitiu voar tanto quanto quis, por nunca deixar de acreditar em mim, por ter lutado pela minha educação, pela constante preocupação no que toca ao meu bem-estar pessoal, pela enorme paciência e pelo apoio incondicional.

Ao meu namorado, que nos momentos de maior fraqueza, sempre me encorajou e jamais me deixou desistir.

Por fim, mas não menos importante, um agradecimento especial a todos os meus colegas e amigos que me acompanharam ao longo destes dois anos de mestrado.

A todos, o meu profundo e sentido agradecimento.

Resumo:

O presente relatório completa a fase final do Mestrado em Finanças Empresariais, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) e tem como intuito descrever as várias atividades desenvolvidas no decorrer do estágio curricular, na entidade Mota-Engil Global, com início no dia 2 de novembro de 2022 e o seu término no dia 12 de maio de 2023.

Num cenário de crescente globalização da economia e de uma maior complexidade associada ao ambiente empresarial, surge a necessidade de adoção e utilização de padrões internacionais de divulgação da informação nos reportes financeiros das empresas, com vista à normalização e harmonização contabilística e à satisfação de necessidades e interesses comuns.

No entanto, apesar da normalização contabilística suportada na União Europeia pelo Regulamento (CE) n.º 1606/2002, o aparecimento do *European Single Eletronic Format* (ESEF) e a consequente obrigação das empresas cotadas apresentarem o seu reporte financeiro na linguagem XBRL (*eXtensible Business Reporting Language)*, constatou-se a existência de reduzida investigação associada ao tema e, por isso, é importante e pertinente perceber, para além do funcionamento da linguagem, como tem sido a sua evolução histórica e a importância da sua implementação em Portugal.

Este foi um dos tópicos centrais do estágio e essa experiência é apresentada neste relatório.

Palavras chave: XBRL, Relatório Financeiro, Divulgação da Informação, Contabilidade, Mota-Engil

Abstract:

This report completes the final phase of the Master's Degree in Business Finance, at the Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) and aims to describe the various activities developed during the curricular internship, at the entity Mota-Engil Global, starting in November 2, 2022 and ends on May 12, 2023.

In a scenario of increasing globalization of the economy and greater complexity associated with the business environment, there is a need to adopt and use international standards for the disclosure of information in companies' financial reports, with a view to standardizing and harmonizing accounting and meeting needs and common interests.

However, despite the accounting standardization supported in the European Union by Regulation (CE) n.º 1606/2002, the appearance of the European Single Electronic Format (ESEF) and the consequent obligation for listed companies to present their financial reports in XBRL (eXtensible Business Reporting Language), it was found that there is little research associated with the topic and, therefore, it is important and pertinent to understand, in addition to the functioning of the language, how its historical evolution has been and the importance of its implementation in Portugal.

This was one of the central topics of the internship and this experience is presented in this report.

Key words: XBRL, Financial Reporting, Disclosure of Information, Accounting, Mota-Engil

Índice geral

Capítulo - Introdução 1

Capítulo I – Enquadramento Teórico 4

1.1 Transformação Digital do Reporte Financeiro 5

1.1.1 Normalização e Harmonização Contabilística do Reporte Financeiro ... 5

1.1.2 Normalização da Divulgação da Informação Financeira 6

1.1.3 European Single Eletronic Format (ESEF) 8

1.1.4 A linguagem XBRL 10

Capítulo II – Caracterização do Grupo Mota-Engil e da empresa Mota-Engil Global 13

2.1 Resumo histórico, identidade e estrutura organizacional 14

2.2 O Mundo Mota-Engil 18

2.2.1 Europa 18

2.2.2 África 19

2.2.3 América Latina 21

2.3 Análise do Desempenho Económico-Financeiro 23

2.4 Mota-Engil Global 31

Capítulo III – Caracterização das atividades realizadas no estágio 33

3.1 Contabilidade 34

3.1.1 Atividade 1 – Lançamento de faturas de fornecedores (contas a pagar) e de clientes (contas a receber) 34

3.1.2 Atividade 2 – Imobilizados 37

3.1.3 Atividade 3 – Declaração *IntraStat* 38

3.2 Prestação de Contas e Fiscalidade 40

3.2.1 Atividade 1 – Análise ao fecho mensal 40

3.2.1.1 Fecho mensal antes dos balancetes 40

3.2.1.2 Fecho mensal após balancetes 41

3.2.1.3 Reporte de informação contabilística e financeira 42
3.2.2 Atividade 2 – Elaboração de contas estatutárias 42
3.2.2.1 Relatório e Contas 42
3.2.3 Atividade 3 – Cumprimento de obrigações fiscais e contabilísticas 44
3.2.3.1 Declaração Modelo 22 44
3.2.3.2 Informação Empresarial Simplificada (IES) 45
3.2.3.3 *Dossier* Fiscal 48
Capítulo IV – Conclusão 50
Referências bibliográficas 53
Anexos 61
Anexo I – Demonstração Consolidada da Posição Financeira 62
Anexo II – Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas 63
Anexo III – Plano de Estágio 64
Anexo IV – Classificação de uma fatura de fornecedor em sistema SAP 65
Anexo V – Cálculo automático das depreciações do ativo imobilizado 65
Anexo VI – *Upload* da informação no site do INE 66
Anexo VII – Certificado de Formação Declaração Modelo 22 67

Índice de Figuras

Figura 1 - Logótipo do Grupo Mota-Engil 14
Figura 2 - Organograma do Conselho de Administração do Grupo Mota-Engil 18
Figura 3 - Mota-Engil no Mundo – Europa 19
Figura 4 - Mota-Engil no Mundo – África 21
Figura 5 - Mota-Engil no Mundo – América Latina 22
Figura 6 - Áreas de atividade dos Serviços Partilhados da Mota-Engil Global 31

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Volume de Negócios Grupo Mota-Engil 24
Gráfico 2 - EBITDA Grupo Mota-Engil 25
Gráfico 3 - Rácio de Liquidez Grupo Mota-Engil..... 26
Gráfico 4 - Autonomia Financeira Grupo Mota-Engil 27
Gráfico 5 - Resultado Líquido Grupo Mota-Engil 28
Gráfico 6 - Carteira de Encomendas Grupo Mota-Engil..... 29
Gráfico 7 - Número de Colaboradores Grupo Mota-Engil..... 30

Lista de abreviaturas

AT – Autoridade Tributária e Aduaneira

BPC – *Business Planning and Consolidation*

BSC – *Business Support Center*

CCCC – China Communications Construction Company

CIRC – Código do Imposto do Rendimento das Pessoas Coletivas

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

DA – Declaração Anual

EBITDA – *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*

ECB – Empresa Construtora Brasil

ERP – *Enterprise Resource Planning*

ESEF – *European Single Eletronic Format*

ESMA – *European Securities and Markets Authority*

FMAM – Fundação Manuel António da Mota

HTML – *HyperText Markup Language*

IASB – *International Accounting Standards Board*

IES – Informação Empresarial Simplificada

IFRS – *International Financial Reporting Standard*

INE – Instituto Nacional de Estatística

IRC – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

ISCAP – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

IVA – Imposto sobre Valor Acrescentado

MECSA – Mota-Engil Construction South Africa

MEP – Método de Equivalência Patrimonial

MESP – Mota-Engil Serviços Partilhados

OCR – Optical Character Recognition

PDF – *Portable Document Format*

PSI 20 – *Portuguese Stock Index*

PTC – Prestação de Contas

ROA – *Return on Assets*

ROE – *Return on Equity*

RPC – Relatórios de Prestação e Contas

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

UE – União Europeia

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

VN – Volume de Negócios

XBRL – *eXtensible Business Reporting Language*

XHTML – *eXtensible HyperText Markup Language*

XML – *eXtensible Markup Language*

CAPÍTULO - INTRODUÇÃO

O estágio curricular desenvolveu-se no âmbito da disciplina de *Estágio*, do 2.º ano do Mestrado em Finanças Empresariais do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), com início no dia 2 de novembro de 2022 e o seu término no dia 12 de maio de 2023. A opção da mestranda pela realização de estágio curricular, em detrimento das opções de realização de dissertação ou projeto, deveu-se ao desejo de integração no ambiente real de trabalho, algo ainda não experienciado durante o seu percurso académico.

"Toda a teoria deve ser feita para poder ser posta em prática, e toda a prática deve obedecer a uma teoria" (Pessoa, 1926).

O presente relatório retrata o desenvolvimento de várias atividades nos departamentos de Contabilidade, Prestação de Contas (PTC) e Fiscalidade no *Business Support Center* (BSC) Europa da empresa Mota-Engil Global, inserida no Grupo Mota-Engil. Este Grupo empresarial está presente em três pontos geográficos: Europa, África e América Latina, onde são desenvolvidas atividades essencialmente nas áreas de Engenharia e Construção, Ambiente e Serviços, Energia, Concessões de Infraestruturas de Transportes e Serviços Industriais de Engenharia.

O relatório encontra-se organizado em três capítulos principais. Em primeiro lugar, fez-se um breve enquadramento teórico sobre o desenvolvimento tecnológico no reporte financeiro das empresas, mais precisamente no que concerne a obrigação das empresas cotadas na bolsa de valores apresentarem as suas demonstrações financeiras na linguagem de marcação XBRL. O segundo capítulo destina-se à caracterização e descrição do Grupo Mota-Engil e da empresa Mota-Engil Global, bem como à apresentação do seu historial, identidade, estrutura organizacional e análise do desempenho económico-financeiro. Por fim, no último capítulo, serão descritas as atividades realizadas pela estudante, e identificadas as competências e conhecimentos adquiridos e desenvolvidos ao longo dos seis meses de estágio na empresa Mota-Engil Global.

Em suma, o estágio curricular proporcionou contacto direto com a realidade profissional e empresarial, assim como a oportunidade da aquisição de experiência técnica aplicada às áreas em questão, a consolidação do conhecimento adquirido ao longo de cinco anos de formação académica – combinando a formação base na Licenciatura em Gestão de Empresas e o presente Mestrado em Finanças Empresariais, realçando ainda a ampliação

da rede de contactos e o aprimoramento de competências transversais como o trabalho em equipa, a comunicação, organização e responsabilidade.

1.1 Transformação Digital do Reporte Financeiro

1.1.1 Normalização e Harmonização Contabilística do Reporte Financeiro

A evolução da contabilidade no contexto atual é caraterizada por fenómenos como a harmonização e a normalização internacional. A normalização contabilística, segundo Monteiro (2013), citado por Nabais e Nabais (2010:54), traduz-se no "conjunto de ações tendentes a criar uma organização contabilística uniforme, que começa na terminologia e na conceção de um plano de contas, prosseguindo na escolha de esquemas e regras de contabilização uniformemente adotadas e culminando na elaboração de modelos de demonstrações financeiras". Já a harmonização contabilística, segundo Rocha (2021), citado por Chand e Patel (2008), é "o processo de redução de regras contabilísticas diferentes por forma a melhorar a comparabilidade internacional das demonstrações financeiras".

O esforço de harmonização contabilística a nível internacional é relativamente recente e tem por objetivo fundamental a eliminação de problemas como a diversidade contabilística e seus inconvenientes relacionados com a comparabilidade (Lopes e Pinheiro, 2012).

As exigências provenientes da globalização dos mercados financeiros e o desenvolvimento acentuado das novas tecnologias, conduziram a um aumento da atividade económica entre empresas e países, o que fez surgir a necessidade de adoção de um conjunto de princípios contabilísticos aceites a nível mundial, de forma a atenuar as diferenças nas práticas de *reporting* financeiro das empresas nos diferentes países e os obstáculos daí adjacentes (Murphy, 2000).

Nesse contexto, surgiram organismos internacionais para esse efeito, tal como o *International Accounting Standards Board* (IASB), organismo propulsor da normalização e harmonização contabilística a nível mundial e responsável por criar um conjunto de normas e práticas contabilísticas de âmbito global.

Assim, e no sentido de desenvolver uma abordagem que fosse ao encontro da satisfação das necessidades do mercado europeu, de capitais e de serviços financeiros plenamente integrado, a União Europeia aliou-se ao IASB, dando um passo importante com a

publicação do Regulamento (CE) n.º 1606/2002[1], do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 19 de julho de 2002, o qual veio estabelecer a adoção e utilização das *International Financial Reporting Standards* (IFRS), elaboradas pelo IASB, dando assim resposta às crescentes necessidades em matéria de reporte financeiro, provenientes da crescente complexidade das atividades empresariais e do surgimento de grandes grupos económicos (Guimarães, 2007).

Com a aprovação do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, as entidades que tenham os seus valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado de qualquer Estado-Membro, a partir do período contabilístico de 2005, passam a ser obrigadas a preparar e apresentar as suas contas consolidadas em conformidade com as disposições previstas nas normas do IASB.

A obrigação anteriormente mencionada introduziu importantes alterações na forma de preparação e apresentação das demonstrações financeiras (Pereira et. al, 2009) e, tal como mencionado no artigo 1.º do referido regulamento, apresenta como objetivo "harmonizar as informações financeiras apresentadas pelas sociedades (…) por forma a assegurar um elevado grau de transparência e de comparabilidade das demonstrações financeiras e, deste modo, um funcionamento eficiente do mercado de capitais da Comunidade e do mercado interno".

Segundo a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), no Regulamento n.º 11/2005[2], de 3 de novembro de 2005, as normas internacionais de contabilidade são um referencial geralmente aceite por todos os intervenientes nos mercados de capitais no espaço europeu, estando aplicadas a mais de sete mil sociedades cotadas nos Estados-Membros.

1.1.2 Normalização da Divulgação da Informação Financeira

Para que a normalização do reporte financeiro assuma uma perspetiva universal, é fundamental que o seu conteúdo seja entendido e reconhecido facilmente por qualquer

[1] Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 19 de julho de 2002. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32002R1606

[2] Regulamento n.º 11/2005, da CMVM, de 3 de novembro de 2005. Disponível em: https://www.cmvm.pt/pt/legislacao/legislacaonacional/regulamentos/pages/reg.2005_11.aspx

sistema de informação para posterior análise e comparação. Contudo, para alcançar essa perspetiva universal, não basta apenas a normalização contabilística do reporte financeiro, será necessário também a normalização da informação financeira divulgada (Coutinho e Santos, 2010).

Divulgação da informação é qualquer transmissão deliberada de informação económica, financeira ou não-financeira, numérica ou qualitativa, por via formal ou através de canais mais informais, relativa à posição financeira e à *performance* de uma determinada empresa (Owusu-Ansah, 1998). Os relatórios anuais são considerados uma forma muito importante de divulgação da informação financeira (Lang e Lundholm, 1993; Singhvi e Desai, 1971).

O processo de globalização das economias em geral, e dos mercados financeiros em particular, levaram ao aumento da competitividade das empresas, conduzindo assim a uma necessidade de comparabilidade por parte dos destinatários da informação financeira, essencialmente pelos mercados financeiros e os seus agentes que têm assumido especial destaque na economia mundial (Coutinho e Santos, 2010).

Para Borges e Rodrigues (2014), a informação financeira surge como um recurso vital à sobrevivência das organizações. Pires (2009), afirma que a informação financeira apresenta-se como a matéria-prima básica e, portanto, indispensável para a formulação de um juízo de valor sobre a situação financeira e os resultados das operações da empresa.

A divulgação da informação financeira assume um papel crucial no processo de tomada de decisão, investimento ou desinvestimento, assegurando um efetivo funcionamento do mercado de capitais (Cravo et al., 2009). A qualidade das decisões de investimento está muitas vezes dependente da qualidade da informação prestada (Singhvi e Desai, 1971).

A evolução da tecnologia da informação e comunicação (TIC) veio proporcionar novos canais de distribuição, novas medidas organizacionais e novas formas de divulgação da informação, possibilitando a transferência e visualização da informação através de suportes digitais e constituindo um passo gigante na rapidez e difusão da informação financeira (Coutinho e Santos, 2010).

Para Lymer (1999), a internet é responsável pelo desenvolvimento e melhoramento das infraestruturas de comunicação entre computadores, uma vez que oferece maior alcance e disponibilidade da informação a custo reduzido. Esta aproximação à divulgação da

informação em tempo real vem limitar a possibilidade de manipulação de resultados, assim como permite a redução dos escândalos financeiros no mundo empresarial (Ferreira e Santos, 2005).

A Europa tem avançado no sentido da construção de um mercado único de serviços financeiros, o que implica a necessidade de melhorar os requisitos em matéria de transparência. É neste contexto que surge, por exemplo, a Diretiva n.º 2004/109/CE[3], do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 15 de dezembro de 2004, também conhecida como "Diretiva da Transparência", relativa à harmonização dos requisitos de transparência no que se refere às informações respeitantes aos emitentes cujos valores mobiliários estão admitidos à negociação num mercado regulamentado sujeitos ao dever de divulgação.

A diretiva anteriormente mencionada refere que "a existência de mercados de valores mobiliários eficientes, transparentes e integrados contribui para um mercado único genuíno na Comunidade e promove o crescimento e a criação de emprego através de uma melhor afetação dos capitais e de uma redução dos custos. A publicação de informações exatas, completas e oportunas sobre os emitentes de valores mobiliários reforça a confiança dos investidores e permite-lhes formarem um juízo fundamentado sobre o seu desempenho empresarial e o seu património, promovendo assim tanto a proteção dos investidores como a eficiência do mercado".

1.1.3 European Single Eletronic Format (ESEF)

A Diretiva n.º 2013/50/UE[4], do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 22 de outubro de 2013, veio alterar a Diretiva n.º 2004/109/CE relativa à harmonização dos requisitos de transparência, incluindo, entre outros, um formato único eletrónico de reporte de informação financeira. A *European Securities and Markets Authority* (ESMA) foi responsável por desenvolver a norma técnica de regulamentação que especifica este formato.

[3] Diretiva n.º 2004/109/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 15 de dezembro de 2004. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32004L0109
[4] Diretiva n.º 2013/50/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 22 de outubro de 2013. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32013L0050

O *European Single Eletronic Format* (ESEF) veio introduzir alterações relevantes no formato dos relatórios financeiros anuais a submeter à CMVM pelos emitentes com valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado sujeitos a esse dever.

A divulgação de informação financeira em formato padronizado tem como objetivo tornar mais fácil e rápido o acesso à informação, facilitando a comparabilidade e a análise dos relatórios financeiros anuais por parte dos investidores, reguladores e outras partes interessadas (Liu et al., 2017).

Mais tarde, em 17 de dezembro de 2018, a Comissão Europeia publicou o Regulamento Delegado (UE) n.º 2018/815[5], destacando os seguintes pontos:

- Todos os relatórios financeiros anuais devem ser elaborados na íntegra no formato *eXtensible HyperText Markup Language* (XHTML), uma vez que é de fácil leitura humana e pode ser aberto e utilizado livremente;
- Nos relatórios financeiros anuais que incluam demonstrações financeiras consolidadas segundo as IFRS, os emitentes devem marcar as divulgações nas suas demonstrações financeiras pela linguagem XBRL;
- Uma análise de custos-benefícios desenvolvida pela ESMA afirmou que deve ser utlizada a tecnologia *Inline* XBRL (ou iXBRL) na incorporação das marcações em linguagem XBRL em documentos no formato XHTML;
- A taxonomia principal a ser usada para o formato único eletrónico de reporte de informação financeira deve basear-se na taxonomia das IFRS e ser uma extensão da mesma, permitindo converter um texto para leitura humana em informação de leitura automática;
- As demonstrações financeiras primárias (demonstração do resultado, balanço patrimonial, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração das mutações do patrimônio líquido) devem ser marcadas em detalhes, permitindo uma comparação a nível mundial.

[5] Regulamento Delegado (UE) n.º 2018/815, da Comissão Europeia, de 17 de dezembro de 2018. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32019R0815

Inicialmente, esta obrigação era aplicável a partir de 1 de janeiro de 2020, ou seja, para os relatórios e contas relativos aos exercícios iniciados em, ou após essa data. Contudo, considerando a pressão nos emitentes provocada pelo panorama de crise decorrente da pandemia Covid-19, o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia acordaram a possibilidade de adiamento por um ano da entrada em aplicação do ESEF (ou seja, para 31 de dezembro de 2021), a qual foi acolhida por Portugal[6].

1.1.4 A linguagem XBRL

XBRL, a sigla correspondente a "*eXtensible Business Reporting Language*" (linguagem extensível de reporte financeiro), é uma linguagem informática de padrão internacional, criada em abril de 1998 pelo auditor americano Charles Hoffman, que fornece dados altamente precisos, calculáveis e fiáveis, pesquisáveis de maneira eficiente e exata, permitindo a elaboração de relatórios de forma rápida e em tempo real (Enachi e Andone, 2015).

A linguagem de marcação XBRL surgiu como uma extensão da linguagem de marcação XML – *eXtensible Markup Language*, com a particularidade de ser desenvolvida com foco na divulgação de informação financeira. XBRL é definida como a "linguagem informática que fornece um protocolo padronizado para que os computadores possam trocar e processar dados financeiros sem intervenção humana" (Cong et al., 2014).

Para Domingues de Azevedo, antigo presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, "trata-se de utilizar padrões informáticos que convertem numa única linguagem a informação contida nas diversas demonstrações financeiras, sejam, elas portuguesas, alemães, americanas ou chinesas, e independentemente das especificidades próprias dos métodos utilizados em cada país" (Lança, 2007). Deste modo, a linguagem XBRL foi desenhada em resposta à necessidade de transmissão de informação financeira capaz de ser compreendida em qualquer lado do mundo por qualquer utilizador (Baldwin e Trinkle, 2011).

[6] Documento de consulta pública da CMVM n.º 1/2021. Disponível em: https://www.cmvm.pt/pt/Legislacao/ConsultasPublicas/CMVM/Documents/cons_pub_1_2021_doc_cons_pub.pdf

A mudança dos relatórios de informação baseados em papel, *Portable Document Format* (PDF) e *HyperText Markup Language* (HTML) para XBRL é semelhante à mudança da fotografia de filme tradicional para a fotografia digital, ou de mapas em papel para mapas digitais. Para Baldwin e Trinkle (2011), este novo formato abre um conjunto de novos recursos que aprimoram a qualidade, consistência, comparabilidade e confiabilidade dos relatórios, dado que as informações são claramente definidas, independentes de plataforma, testáveis e digitais. Assim, tal como os mapas digitais, os relatórios de informação em formato XBRL simplificam a forma como os utilizadores podem extrair, selecionar, partilhar, analisar e agregar valor aos dados (Jensen e Xiao, 2001; Gray e Miller, 2009; Janvrin e No, 2012; e Bartley et al., 2011).

A utilização da linguagem XBRL em relatórios financeiros mostrou-se como sendo uma das mudanças mais importantes no ambiente de divulgação de informação contabilística, trazendo benefícios significativos para o mercado de capitais (Hodge et al., 2004).

XBRL é uma tecnologia aberta, licenciada gratuitamente, desenvolvida e suportada pelo consórcio *XBRL International*, organismo global sem fins lucrativos formado por mais de 600 organizações locais. Estas organizações estão agrupadas por país, região ou organismo e designam-se por jurisdições. As jurisdições têm por missão o desenvolvimento e promoção da linguagem XBRL tanto nas suas áreas como a nível internacional[7].

A adoção da linguagem XBRL pode trazer inúmeras vantagens relativamente aos métodos utilizados nos relatórios tradicionais, uma vez que a informação produzida e representada em formato XBRL pode ser reutilizada várias vezes sem manipulação ou distorção. Os benefícios da utilização dessa tecnologia incluem o aumento da transparência na divulgação da informação (Bonson, 2001; Bizarro e Garcia, 2010; e Debreceny et al., 2010), a redução da assimetria de informação (Tarmidi e Roni, 2014), a melhoria da qualidade da informação em tempo real (Baldwin et.al, 2006), a redução de custos de capital (Pinsker e Li, 2008), a redução de custos de *compliance* (Weber, 2003 e Troshani e Doolin, 2007), a facilidade de auditoria contínua (Alles e Gray, 2012 e Shan e Troshani, 2014), a inovação dos relatórios (Efendi et al., 2011), a eficácia na análise de previsões (Liu et al., 2014) e, ainda, a redução de erros e a facilidade de recuperação dos dados (Bartley et al., 2011 e Du et al., 2013).

[7] Site oficial do XBRL. Disponível em: https://www.xbrl.org/the-standard/what/an-introduction-to-xbrl/

Devido às suas vantagens, a linguagem XBRL está a desenvolver-se rapidamente a nível global e embora seja principalmente direcionada à área de relatórios financeiros, atualmente é amplamente utilizada para diversos fins. Diferentes entidades governamentais, tais como as autoridades reguladoras, as autoridades fiscais e os reguladores bancários, adotaram essa linguagem para atender às suas necessidades de informação (Sassi et al., 2021).

O padrão é baseado em esquemas estruturados, com etiquetas pré-definidas, chamadas taxonomias, que permitem aos sistemas de informação identificar os dados contidos num ficheiro XBRL extraído de qualquer outro sistema de informação (Coutinho e Santos, 2010). Devido ao seu sistema de etiquetas, a linguagem XBRL não limita o tipo de informação definida, a mesma pode ser usada e ampliada conforme as necessidades, o que permite a adaptação a diferentes organizações, regulamentações e jurisdições.

A informação é validada através da ou das taxonomias, garantindo que os dados contidos nesse documento estão de acordo com as normas exigidas para esse tipo de informação e que se apresentam de forma completa. Através deste mecanismo, a linguagem XBRL dificulta a obtenção de vantagens económicas e/ou financeiras resultantes de omissão de informação e contribui para a transparência, fiabilidade e qualidade dos dados reportados exigida pelos destinatários da informação (Coutinho e Santos, 2010).

CAPÍTULO II – CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO MOTA-ENGIL E DA EMPRESA MOTA-ENGIL GLOBAL

2.1 Resumo histórico, identidade e estrutura organizacional

O Grupo Mota-Engil, com origem em Amarante, é líder[8] em Portugal nos ramos de atividade onde atua, nomeadamente, Engenharia e Construção, Ambiente e Serviços, Energia, Concessões de Infraestruturas de Transportes e Serviços Industriais de Engenharia.

Figura 1 - Logótipo do Grupo Mota-Engil

Fonte: Site oficial Mota-Engil

1946 – Fundada em 29 de junho de 1946 em Amarante, a Mota & Companhia tinha como sócio maioritário Manuel António da Mota e como sócios Joaquim Fonseca e Virgílio Martins Ribeiro. Nesse mesmo ano e mês, foi criada uma sucursal em Angola onde iniciou as suas atividades na área de Exploração e Transformação de Madeiras até ao ano de 1974.

1948 – A Mota & Companhia começa a exercer atividades na área da Construção e Obras Públicas.

1952 – O primeiro contrato de relevância na história da empresa, com a ampliação do Aeroporto de Luanda, em Angola.

[8] Top 250 International Contractors of the World – #1 Portuguese Company in The Top Global Contractors. Disponível em: https://www.enr.com/

Paralelamente ao início de atividade da Mota & Companhia, é fundada a Engil, Sociedade de Engenharia Civil Lda. pelo Eng.º Fernando José Saraiva e pelo Sr. António Lopes de Almeida, dedicando-se no início da década de 50 ao setor da habitação.

1962 – Manuel António da Mota foi aos EUA obter o maior financiamento externo realizado até então à Angola, de 10,5 milhões de dólares.

1976 – Após 30 anos da sua fundação, Mota & Companhia inicia a sua atividade em Portugal com a adjudicação da pequena Barragem de Lucefecit, no Alentejo.

1987 – A Mota & Companhia transforma-se numa sociedade anónima com posterior dispersão de 12% do seu capital pelo público e admissão à Bolsa de Valores.

1999/2000 – Constituição do Grupo Mota-Engil, através do lançamento, pelas empresas do universo da família Mota, de uma oferta pública de aquisição sobre a totalidade do capital da Engil SGPS.

2001 – Criação da Mota-Engil Serviços Partilhados (MESP), resultado da análise das ameaças e oportunidades, dos contextos interno e externo do Grupo Mota-Engil, bem como das possíveis sinergias e aproveitamento dos pontos fortes da Mota & Companhia e da Engil.

2004 – Criação da Mota-Engil Polska, reforçando a afirmação internacional do Grupo dando lugar à quarta maior construtora a operar na Polónia.

2005 – O Grupo Mota-Engil incorporou o principal índice acionista da *Euronext Lisbon*. A entrada no *Portuguese Stock Index* (PSI 20) permitiu ao Grupo obter ganhos de

visibilidade, estabilidade, potencial de valorização, bem como de crescimento e de atração de investimento.

2007 – Através da Mota-Engil, Ambiente e Serviços, SGPS, o Grupo Mota-Engil adquiriu a Tertir, permitindo a integração no seu portfólio das atividades portuárias e operação de infraestruturas logísticas. Esta operação tornou a Mota-Engil líder em Portugal no setor portuário.

2009 – Constituição da Fundação Manuel António da Mota (FMAM), por forma de homenagear o fundador Manuel António da Mota e com a missão de contribuir para o desenvolvimento integrado das comunidades onde o Grupo Mota-Engil marca presença.

2010 – A FMAM promove a 1.º edição do Prémio Manuel António da Mota, uma distinção que promoveu ao longo dos anos o que de melhor se fez em Portugal no âmbito da solidariedade social, educação e cultura, inovação e sustentabilidade.

2015 – O consórcio do Grupo Mota-Engil e da Urbaser venceu o processo de privatização da EGF, tendo assim alargado a cadeia de valor no ambiente, da recolha ao tratamento e valorização de resíduos e com o foco na internacionalização.

2020 – A empresa chinesa China Communications Construction Company (CCCC) entrou no capital social da Mota-Engil passando a deter uma participação de 32,41%. A CCCC é a quarta maior construtura mundial, sendo líder em infraestruturas de transportes na China e tendo como principais atividades a construção e concessão de infraestruturas.

2021 – Maior contrato de sempre da história do Grupo em 75 anos de existência, com a construção da linha ferroviária Kano-Maradi, entre a Nigéria e o vizinho Níger.

2022 – Implementação do Plano Estratégico *Building'26 – For a Sustainable Future*, um compromisso coletivo que desafia todas as áreas de negócio e mercados para alcançar um novo patamar de dimensão, assim como de compromisso com os objetivos de desenvolvimento sustentável, uma prioridade na Agenda Estratégica do Grupo.

O Grupo Mota-Engil tem como missão[9]: criar valor acionista com respeito pela comunidade e pelo futuro, de uma forma socialmente responsável. E tem como visão: ser uma referência internacional dos setores nos quais exerce a sua atividade, alinhada com as melhores práticas do mercado ao nível da produtividade, com uma permanente inovação, assumindo assim uma identidade forte, reconhecida na competência técnica através da prestação de um serviço de excelência aos seus clientes e à comunidade.

O Grupo Mota-Engil assume como pilares fundamentais da sua atuação, os seguintes valores:

- Ambição: Ânsia sempre renovada de fazer mais e melhor, encarando o presente e o futuro com ousadia e confiança e assumindo, de forma determinada e comprometida, novos desafios que contribuam para o crescimento do Grupo;
- Integridade: Opção pelo caminho que reforce os princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos;
- Coesão: Garantia de que as metas fixadas, que se pretendem ambiciosas, são atingidas através do contributo de todas as unidades de negócio e que a vitalidade do Grupo resulta da congregação da sabedoria e força necessárias à superação dos novos desafios;
- Espírito de Grupo: Consolidação do sentido de pertença, respeito pelas diferenças, lealdade e reciprocidade num contexto global e culturalmente diverso, mantendo o orgulho no passado e reforçando a confiança no futuro.

[9] Esta nota é válida para a missão, visão e valores. Site oficial do Grupo Mota-Engil. Disponível em: https://www.mota-engil.com/institucional/visao-missao-e-valores/

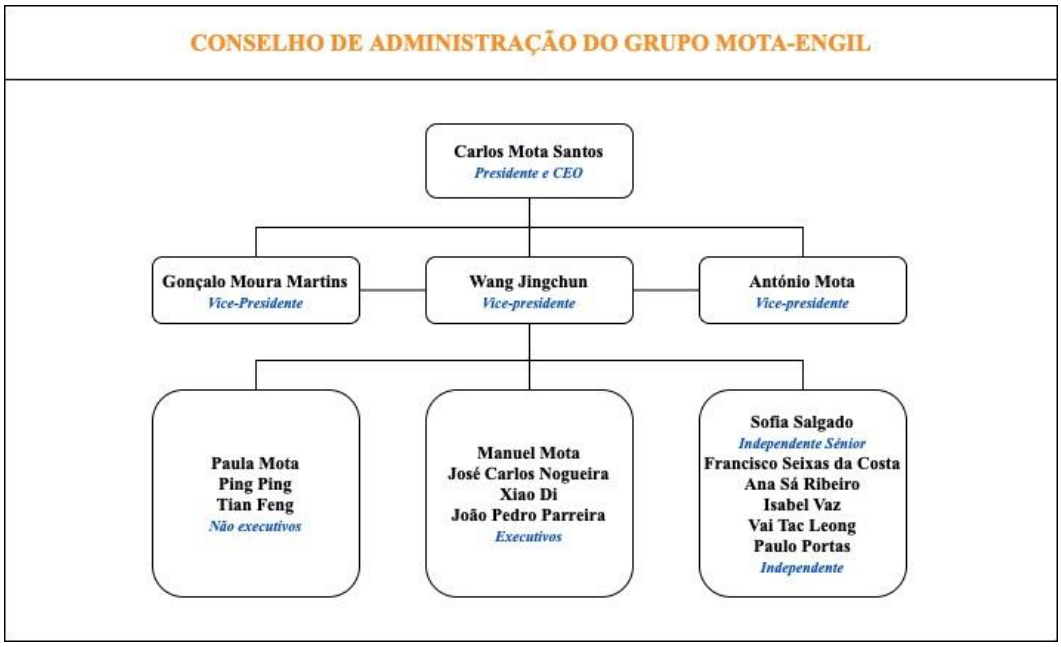

Figura 2 - Organograma do Conselho de Administração do Grupo Mota-Engil

Fonte: Adaptada de Relatório & Contas Consolidadas de 2022

2.2 O Mundo Mota-Engil

O Grupo Mota-Engil cedo rompeu fronteiras para atuar à escala mundial, expansão que marcou o seu percurso tornando-a no que é hoje: uma construtora com dimensão internacional e um currículo com obra feita em cerca de 50 países que a colocam numa posição consolidada no ranking dos 25 maiores grupos económicos europeus e no ranking dos 100 maiores grupos económicos mundiais.

2.2.1 Europa

Em Portugal, o Grupo Mota-Engil é líder no setor da Engenharia e Construção, contando com um vasto currículo de obras de elevada dimensão e complexidade técnica. Na gestão de resíduos, o Grupo marca presença em toda a cadeia de valor, desde a limpeza urbana, à recolha, tratamento e valorização de resíduos, com tecnologia desenvolvida na produção de energia (*waste-to-energy*), através da SUMA e da EGF.

Na Polónia, o Grupo Mota-Engil iniciou atividade em 1997, colocando-o hoje no ranking 10 do setor da Construção e com competências técnicas e equipamentos para atuar em todo o setor das Infraestruturas e da Construção Civil.

Em Espanha, o Grupo Mota-Engil conta com uma presença desde 2005, participando atualmente em projetos de infraestruturas nas áreas técnicas de fundações especiais.

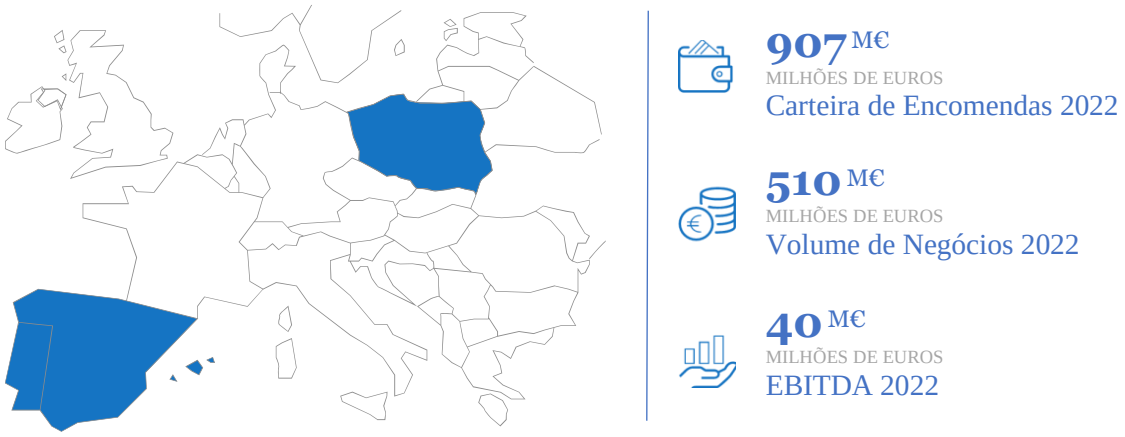

Figura 3 - Mota-Engil no Mundo – Europa

Fonte: Adaptada de Relatório & Contas Consolidadas de 2022

2.2.2 África

Na África, o Grupo Mota-Engil conta com uma longa e reconhecida experiência num percurso iniciado em Angola em 1946. Com uma posição ímpar em África, atualmente a Mota-Engil Angola é a maior empresa de direito angolano no setor da Construção e Obras Públicas, atuando ainda no setor da Gestão de Resíduos através da Vista Waste e no setor da Arquitetura Paisagista com a VBT.

Em Moçambique, o Grupo Mota-Engil está presente desde 1991, sendo atualmente líder do setor de Engenharia e Construção e com algumas das maiores obras realizadas no país. Marca ainda presença no Ambiente através da Ecolife e nas Concessões Rodoviárias com a Estradas do Zambeze.

No Malawi, o Grupo Mota-Engil iniciou a sua atividade em 1990, onde desenvolveu alguns dos maiores projetos de Engenharia e Construção no país, destacando-se o Corredor de Nacala, a maior obra ferroviária em África dos últimos 50 anos. O Grupo

marca ainda presença na gestão portuária com a Malawi Shipping Company (concessão de 4 portos por 35 anos).

Na África do Sul, o Grupo Mota-Engil remonta a 1976 através da Cosamo, empresa de logística, tendo mais recentemente alargado a atividade para Engenharia e Construção com a Mota-Engil Construction South Africa (MECSA), empresa que tem em carteira alguns dos projetos de maior relevância como é o caso da segunda maior ponte a construir em África.

No Zimbabué, e desde 2014, o Grupo Mota-Engil encontra-se a operar o seu primeiro contrato para a execução de trabalhos de construção e de apoio à extração de carvão numa das principais minas do país.

Na Uganda, o Grupo Mota-Engil obteve o seu primeiro contrato em 2014 com a ampliação da autoestrada Northern Bypass, na capital Kampala, mantendo a sua atividade na área das infraestruturas e, principalmente, na construção rodoviária.

Na Guiné-Conacri, o Grupo Mota-Engil tem uma presença desde 2017, através da assinatura de um contrato com a Societé Anglogold Ashanti para a prestação de serviços de mineração na mina de ouro de Siguiri.

Nos Camarões, o Grupo Mota-Engil celebrou em 2017 um contrato para a reabilitação do estádio Omnisport Roundé Adja e a construção de um Hotel de quatro estrelas, sendo as infraestruturas destinadas a apoiar o Campeonato Africano das Nações de 2019.

Na Costa do Marfim, o Grupo Mota-Engil iniciou a sua atividade em 2017, após o contrato para a limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos na capital Abidjan por um período de sete anos, tendo posteriormente celebrado acordo para a construção e operação do aterro da capital, assim como a construção de um estádio de futebol.

No Quénia, o Grupo Mota-Engil iniciou a sua atividade em 2015, estando a desenvolver propostas para o desenvolvimento de projetos relevantes de infraestruturas, dando assim continuidade ao seu processo de expansão em África num dos mercados de maior potencial de desenvolvimento na África Oriental.

Na Nigéria, o Grupo Mota-Engil em 2021 foi selecionado para a execução do contrato para a conceção-construção da linha ferroviária Kano-Maradi, entre a Nigéria e o vizinho Níger.

No Gana, o Grupo Mota-Engil iniciou a sua presença em 1997, tendo regressado em 2021 onde obteve a adjudicação para a reabilitação da autoestrada Accra-Tema, um dos projetos de maior dimensão no percurso do Grupo no continente africano.

No Mali, o Grupo Mota-Engil iniciou a sua presença em 2021, após ter sido a entidade selecionada para a execução de um contrato de mineração cujos trabalhos decorrerão em três minas de ouro durante os próximos sete anos.

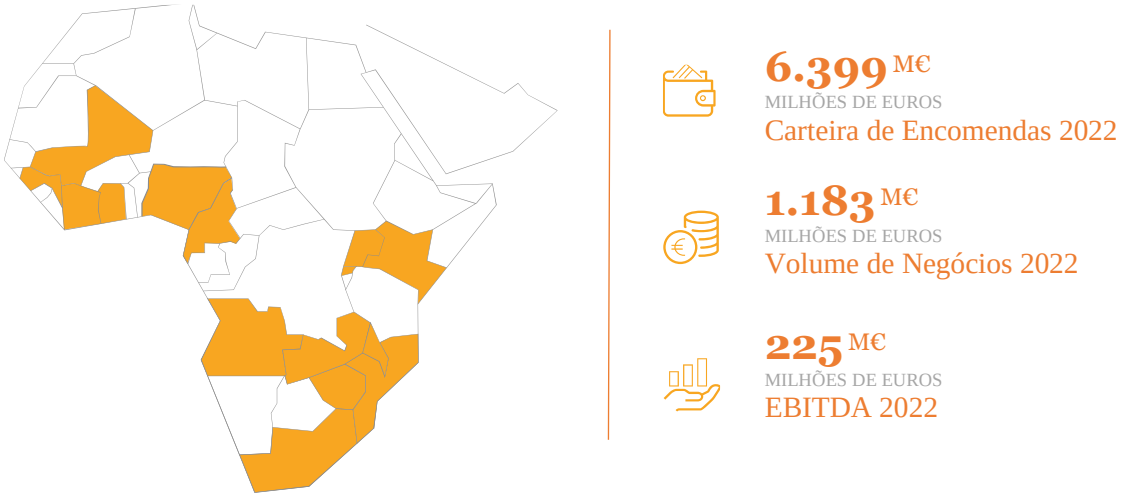

Figura 4 - Mota-Engil no Mundo – África

Fonte: Adaptada de Relatório & Contas Consolidadas de 2022

2.2.3 América Latina

O Grupo Mota-Engil marca presença na América Latina desde 1998, tendo iniciado a sua atividade através do Perú, mercado onde tem uma posição de destaque no setor da Mineração, operando como uma empresa de referência e com competências técnicas e recursos para atuar em toda a cadeia de valor do setor da Engenharia e Construção.

No México, o Grupo Mota-Engil iniciou a sua atividade em 2008 com a construção da autoestrada Perote-Xalapa, tendo atualmente uma posição de referência no mercado das infraestruturas e com obras de grande relevância efetuadas no país. Mais recentemente foi alargada a atividade para o setor do Ambiente através da GISA e para o setor da Energia através da Generadora Fénix.

No Brasil, o Grupo Mota-Engil iniciou a sua atividade em 2009 no setor das Concessões Rodoviárias. Atualmente, atua no setor da Engenharia e Construção através da Empresa Construtora Brasil (ECB), no setor do Ambiente através da Consita e em Sistemas de Telemática Rodoviária através da Tracevia do Brasil.

Na Colômbia, o Grupo Mota-Egil atua desde 2011, encontrando-se a desenvolver um importante contrato de concessão e construção de cerca de dez mil salas de aula.

Na República Dominicana, o Grupo Mota-Engil inicia a sua atividade em 2016, através da construção do projeto urbanístico Cuidad Juan Bosh, uma iniciativa que consiste num modelo de cidade economicamente sustentável.

No Panamá, o Grupo Mota-Engil alargou a sua presença mais recentemente e atua como operador regional de referência nas infraestruturas.

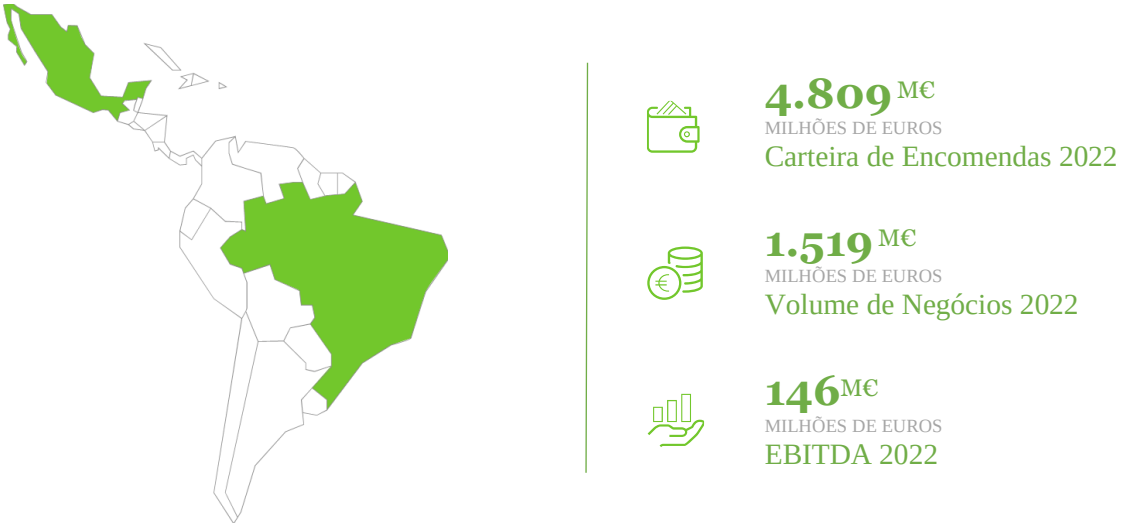

Figura 5 - Mota-Engil no Mundo – América Latina

Fonte: Adaptada de Relatório & Contas Consolidadas de 2022

2.3 Análise do Desempenho Económico-Financeiro

Neste subcapítulo, delineia-se uma análise detalhada da trajetória económica e financeira do Grupo Mota-Engil, abrangendo um período de quatro anos consecutivos, de 2019 a 2022. Esta análise é fundamentada nas informações extraídas criteriosamente da demonstração consolidada da posição financeira e da demonstração consolidada dos resultados por naturezas (presentes no Anexo I e Anexo II, respetivamente), que se encontram documentadas nos relatórios de contas consolidadas referentes aos anos em análise.

Relativamente ao volume de negócios[10], como observado no Gráfico 1, este tem vindo a aumentar gradualmente ao longo dos últimos quatro anos, com exceção no ano de 2020 que representou uma contração de cerca de 17% face ao ano de 2019, fruto essencialmente dos constrangimentos provocados pela pandemia. Em 2019, o Grupo atingiu os 2.827 milhões de euros, com um contributo balanceado entre as três áreas geográficas. Em 2020, como referido anteriormente, devido ao vírus COVID-19 o volume de negócios registou uma descida acentuada passando para os 2.429 milhões de euros. Em 2021, efeito da evolução favorável da pandemia, nomeadamente da disseminação e generalização do processo de vacinação, assistiu-se a uma forte recuperação da atividade do Grupo, que permitiu alcançar um volume de negócios de 2.592 milhões de euros. Por fim, em 2022, fruto em parte da normalização da atividade pandémica e do arranque/ aceleração de alguns projetos relevantes, o volume de negócios ascendeu a 3.804 milhões de euros, um aumento de cerca de 47% relativamente ao ano de 2021, atingindo um valor recorde no que respeita este indicador.

[10] "Volume de Negócios" ou "VN" ou "Vendas" corresponde à rubrica da demonstração consolidada dos resultados por naturezas de "Vendas e prestações de serviços".

Volume de Negócios

MILHÕES DE EUROS

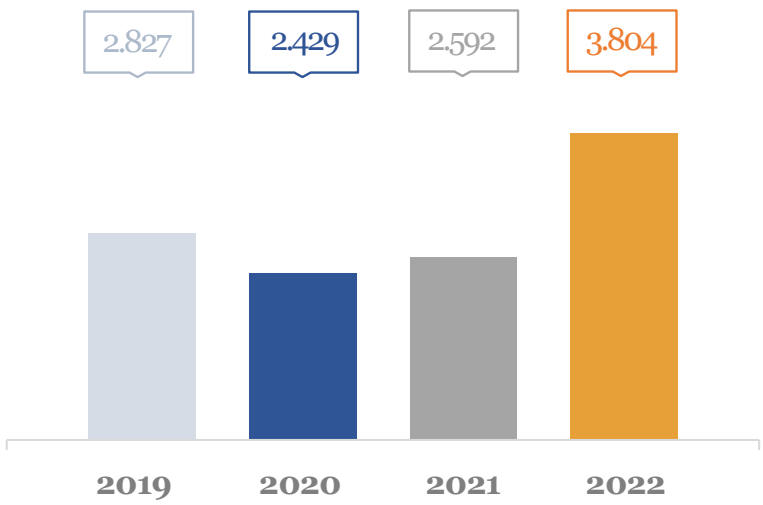

Gráfico 1 - Volume de Negócios Grupo Mota-Engil

Fonte: Adaptada de Relatório & Contas Consolidadas de 2019, 2020, 2021 e 2022

A par do crescimento do volume de negócios, como verificado no Gráfico 2, o EBITDA[11,12] do Grupo tem vindo a evoluir positivamente ao longo dos últimos quatro anos, apresentando igualmente uma diminuição no ano de 2020, fruto dos efeitos negativos provocados pela pandemia. No exercício de 2019, atingiu os 417 milhões de euros. Em 2020, registou uma contração de cerca de 9% para os 380 milhões de euros. Em 2021, como resultado das menores restrições associadas à crise sanitária, as quais tiveram impacto positivo na produtividade e na rentabilidade, o EBITDA atingiu os 412 milhões de euros. Em 2022, mesmo impactado pelo crescente aumento de preços verificado em alguns fatores de produção, nomeadamente nos associados à energia e aos produtos derivados do petróleo, o Grupo alcançou um EBITDA de 541 milhões de euros. Deste modo, como consequência da evolução do EBITDA e do volume de negócios, a margem EBITDA (EBITDA/Volume de negócios) atingiu os 14,2% no exercício de 2022, valor em linha com o apresentado historicamente pelo Grupo.

[11] "EBITDA" da sigla em inglês: "*Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*".
[12] "EBITDA" corresponde à soma algébrica das seguintes rubricas da demonstração consolidada dos resultados por naturezas: "Vendas e prestações de serviços", "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e variação da produção", "Fornecimentos e serviços externos", "Gastos com pessoal" e "Outros rendimentos / (gastos) operacionais";

EBITDA

MILHÕES DE EUROS

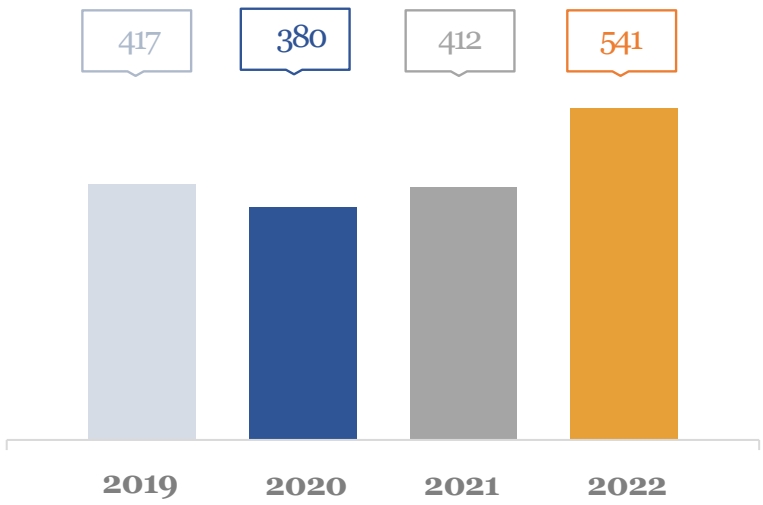

Gráfico 2 - EBITDA Grupo Mota-Engil

Fonte: Adaptada de Relatório & Contas Consolidadas de 2019, 2020, 2021 e 2022

Em relação à análise do rácio de liquidez[13], tal como demonstrado de forma visual no Gráfico 3, destaca-se uma tendência de crescimento contínuo ao longo do intervalo de quatro anos anteriores, salvo no exercício de 2020, durante o qual se observou um declínio, uma tendência que se acredita estar intrinsecamente associada ao impacto desafiador da pandemia global que caracterizou aquele período específico. No ano subsequente, isto é, em 2021, o referido rácio retoma a sua ascensão, alcançando 0,93, e posteriormente, em 2022, registra-se um aumento adicional para 0,95. Essa evolução sugere, portanto, a existência de uma capacidade substancial dentro da estrutura do Grupo Mota-Engil para cumprir com os seus compromissos de curto prazo de forma eficaz e eficiente.

[13] "Rácio de Liquidez" corresponde ao rácio entre as seguintes rubricas da demonstração consolidada da posição financeira: "Total do Ativo corrente" e "Total do Passivo corrente".

Rácio de Liquidez

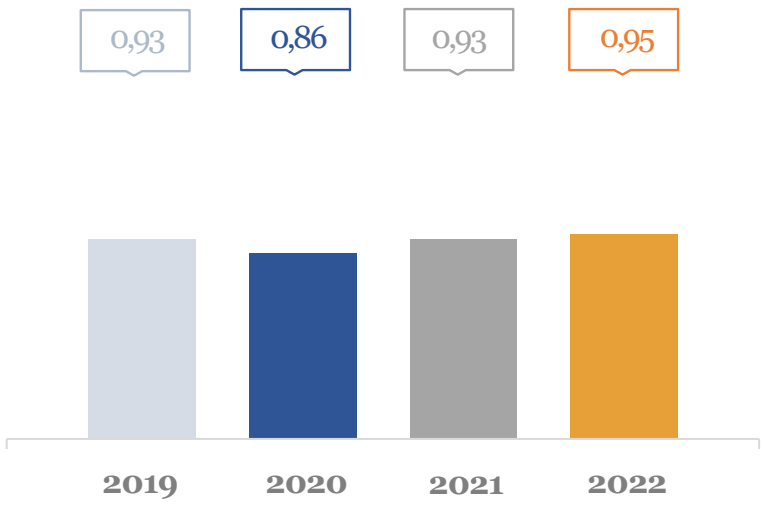

Gráfico 3 - Rácio de Liquidez Grupo Mota-Engil

Fonte: Adaptada de Relatório & Contas Consolidadas de 2019, 2020, 2021 e 2022

Relativamente à autonomia financeira[14], esta representa a proporção do ativo total que é financiada pelos recursos próprios do Grupo. Nos últimos quatro anos, como verificado no Gráfico 4, o Grupo Mota-Engil mostra uma diminuição de dependência de terceiros para financiar o seu ativo, com exceção no ano de exercício de 2020, onde apenas 3% do ativo foi financiado por capitais próprios, apresentando assim uma elevada dependência de fontes de financiamento externo.

[14] "Autonomia Financeira" corresponde ao rácio entre as seguintes rubricas da demonstração consolidada da posição financeira: "Total do Capital Próprio" e "Total do Ativo".

Autonomia Financeira

EM PERCENTAGEM

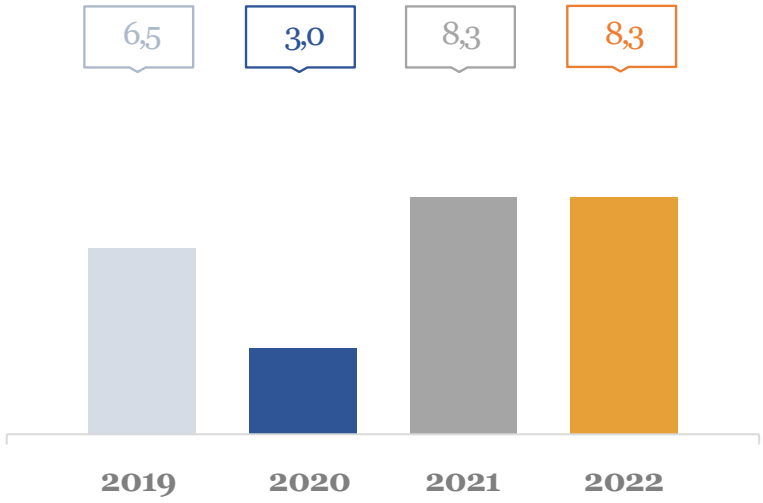

Gráfico 4 - Autonomia Financeira Grupo Mota-Engil

Fonte: Adaptada de Relatório & Contas Consolidadas de 2019, 2020, 2021 e 2022

No seguimento da *performance* operacional e financeira, e como observado no Gráfico 5, o resultado líquido[15] consolidado do Grupo tem registado algumas variações nos últimos quatro anos, apresentando valor negativo no exercício de 2020. Em 2019, o resultado líquido ascendeu a 27 milhões de euros. Em 2020, esta variável ascendeu a -20 milhões de euros, influenciado significativamente pelos efeitos da pandemia. Em 2021, ascendeu a 22 milhões de euros, uma melhoria de 42 milhões de euros face ao ano de 2020. Em 2022, ascendeu a 41 milhões de euros, apresentando um aumento de cerca de 69% relativamente ao exercício de 2021.

O *Return on Assets* (ROA)[16], que em português pode ser traduzido como "Retorno sobre o Ativo", foi de 1,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o que significa que o Grupo está a utilizar eficientemente os seus recursos para gerar lucros. Já o *Return on*

[15] "Resultado Líquido" corresponde à rubrica da demonstração consolidada dos resultados por naturezas de "Resultado líquido consolidado do período - Atribuível ao Grupo".
[16] "ROA" corresponde ao rácio entre as seguintes rubricas da demonstração consolidada da posição financeira e da demonstração consolidada dos resultados por naturezas: "Resultado líquido consolidado do período" e "Total do Ativo".

Equity (ROE)[17], que em português pode ser traduzido como "Retorno sobre o Capital Próprio" é de 18,42% no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o que significa que o Grupo está a utilizar eficientemente o capital investido pelos acionistas para gerar lucros.

Resultado Líquido

MILHÕES DE EUROS

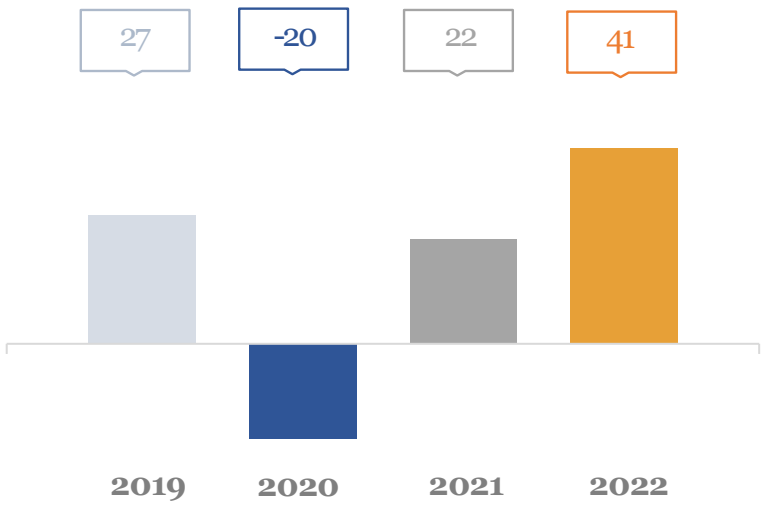

Gráfico 5 - Resultado Líquido Grupo Mota-Engil

Fonte: Adaptada de Relatório & Contas Consolidadas de 2019, 2020, 2021 e 2022

No que se refere à carteira de encomendas[18], como verificado no Gráfico 6, esta tem vindo a crescer ao longo dos últimos quatro anos, com especial destaque para as regiões de África e da América Latina, que representam cerca de 80% do montante total. Em 2019, 2020 e 2021, a carteira de encomendas atingiu os 5.365, 6.052 e 7.553 milhões de euros, respetivamente. Em 2022, atingiu os 12.6 mil milhões de euros, registando um valor recorde e um crescimento de cerca de 66% face a 2021, resultado da adjudicação de

[17] "ROE" corresponde ao rácio entre as seguintes rubricas da demonstração consolidada da posição financeira e da demonstração consolidada dos resultados por naturezas: "Resultado líquido consolidado do período – Atribuível ao Grupo" e "Capital Próprio atribuível ao Grupo".
[18] "Carteira de Encomendas" significa o montante de contratos adjudicados por executar ao câmbio da data de referência.

projetos relevantes, principalmente em Angola, no México e na Colômbia, relacionados maioritariamente com infraestruturas ferroviárias.

Carteira de Encomendas

MILHÕES DE EUROS

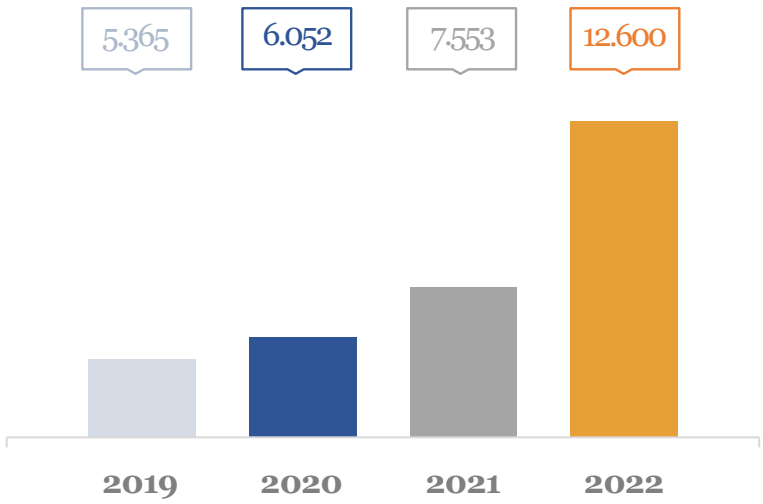

Gráfico 6 - Carteira de Encomendas Grupo Mota-Engil

Fonte: Adaptada de Relatório & Contas Consolidadas de 2019, 2020, 2021 e 2022

O número de colaboradores do Grupo Mota-Engil, como observado no Gráfico 7, ao longo dos últimos quatro anos testemunhou uma tendência crescente, com exceção no ano de exercício de 2020, devido ao impacto notável da pandemia mundial caracterizada pelo COVID-19. Espalhados por todo o mundo, mas com maior enfoque em África e na América Latina, contabilizaram-se em 44.037 mil os colaboradores no ano de exercício de 2022, dos quais 86% do género masculino e 14% do género feminino.

No diz respeito à percentagem de força de trabalho por duração de contrato, 43% dos colaboradores têm contrato sem termo (18.801 mil colaboradores) e 56% dos colaboradores têm contrato a termo certo (25.236 mil colaboradores)[19,20].

[19] Não foram incluídos os trabalhadores temporários.
[20] Os estagiários foram incluídos nos contratos a termo certo.

Número de Colaboradores

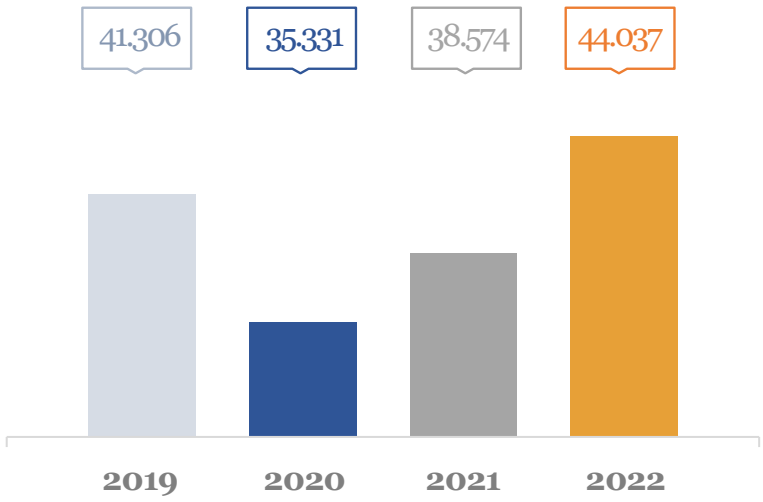

Gráfico 7 - Número de Colaboradores Grupo Mota-Engil

Fonte: Adaptada de Relatório & Contas Consolidadas de 2019, 2020, 2021 e 2022

As perspetivas do Grupo Mota-Engil para 2023, são as seguintes:

- Crescimento do volume de negócios em cerca de 20%;
- Geração de uma margem EBITDA em linha com os níveis alcançados historicamente;
- Volume de investimento ao nível de 2022;
- Foco na geração de *cash-flow*;
- Foco na execução da elevada carteira de encomendas angariada;
- Continuação do reforço da estrutura de capital com uma dívida controlada;
- Forte compromisso com os objetivos de ESG (*Environmental Social Governance*) para 2026 tendo em conta um desenvolvimento sustentável.

2.4 Mota-Engil Global

A Mota-Engil Global, Serviços Partilhados Administrativos e Técnicos, S.A. ("ME Global"), com sede localizada na cidade do Porto, foi constituída em 19 de dezembro de 2001. A empresa conta com cerca de 274 colaboradores e tem como principais objetivos proporcionar a cada empresa do Grupo Mota-Engil a focalização no seu *core business*, o reforço da sua posição negocial na interação com terceiros e benefícios como o acesso às melhores práticas e plataformas tecnológicas a custos reduzidos.

A sua atividade consiste na prestação de serviços administrativos e financeiros, nas áreas funcionais de Recursos Humanos, Controlo de Gestão, Contabilidade, Financeira e de Sistemas de Informação e na prestação de serviços técnicos de Assessoria, Consultadoria e Assistência a obras.

Assim, as áreas de atividade dos Serviços Partilhados na empresa Mota-Engil Global estão apresentadas no seguinte organigrama:

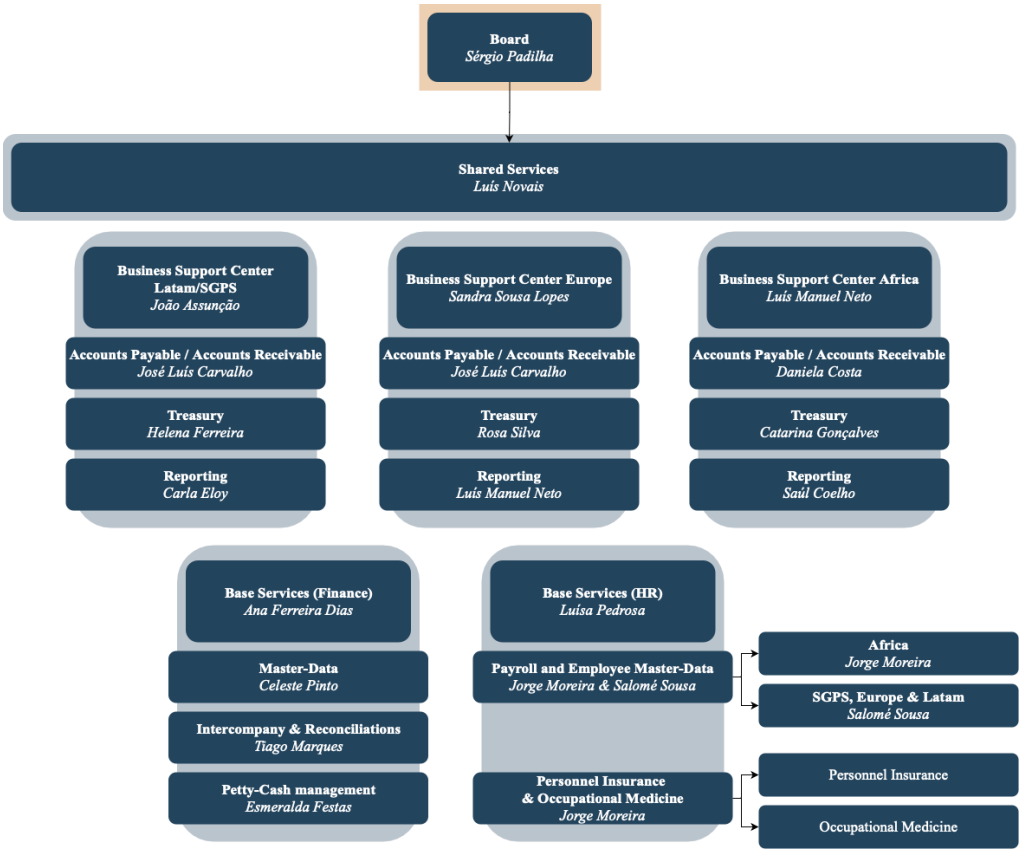

Figura 6 - Áreas de atividade dos Serviços Partilhados da Mota-Engil Global

Fonte: Elaboração Própria

A Mota-Engil Global tem como missão: assumir através da prestação de serviços de suporte o papel de parceiro estratégico. E tem como visão: ser a única empresa de serviços de suporte do Grupo Mota-Engil e obter reconhecimento no mercado pela excelência de serviços.

Em Portugal, a Mota-Engil Global situa-se geograficamente em dois locais distintos:

- Edifício Mota-Engil – Rua do Rego Lameiro, 38, 4300-454 Porto;
- Edifício Mota-Engil – Rua Mário Dionísio, 2, 2796-957 Linda-a-Velha.

CAPÍTULO III – CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ESTÁGIO

Assim que ficou acordada a oportunidade de estágio no Grupo Mota-Engil, mais propriamente na empresa Mota-Engil Global, foi atribuído um plano de estágio (Anexo III) com a descrição detalhada das funções a realizar.

Foi, ainda, indicado o lugar na equipa do BSC Europa, ou seja, no departamento que lida com a documentação e tratamento de dados de empresas do Grupo inseridas neste continente. Contudo, a Mota-Engil Global apresentava-se em fase de transição e, dessa forma, perto da chegada da estudante à empresa o BSC Europa passou também a lidar com empresas ligadas à área de Engenharia e Construção localizadas na América Latina, competência atribuída anteriormente ao BSC Latam.

Referente ao plano de estágio atribuído, ficou estabelecido que o mesmo iria passar por dois dos três departamentos integrados no BSC Europa, de forma a enriquecer a experiência e o currículo profissional da mestranda. Desta forma, nos primeiros quatro meses a estudante foi integrada no departamento de Contabilidade, sob a chefia do Dr. José Luís Carvalho, e nos dois meses seguintes no departamento de Prestação de Contas e Fiscalidade, sob a chefia do Dr. Luís Manuel Neto.

3.1 Contabilidade

3.1.1 Atividade 1 – Lançamento de faturas de fornecedores (contas a pagar) e de clientes (contas a receber)

A contabilização de faturas, no Grupo Mota-Engil, é efetuada através de meios informáticos, tendo sido implementado em 2020 um novo e moderno sistema ERP (*Enterprise Resource Planning*), substituindo o sistema SAP R/3 pelo sistema SAP S/4 HANA. O *software* é a ferramenta utilizada para suportar os processos essenciais na empresa em departamentos como a Contabilidade, Finanças, Recursos Humanos, Logística, entre outros.

Os documentos mais frequentes de uma entidade a contabilizar são as faturas, faturas simplificadas e faturas recibo. Como documentos retificativos das faturas existem as notas de crédito e as notas de débito, que tanto podem ser emitidas pelo prestador como pelo adquirente de serviços/ vendedor.

A fatura é um documento contabilístico que deve ser emitido obrigatoriamente por cada transmissão de bens ou prestação de serviços sujeito a imposto sobre valor acrescentado (IVA), incluindo pagamentos antecipados, independentemente da qualidade do adquirente dos bens ou destinatário dos serviços, ainda que estes não a solicitem, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 197/2012[21], n.º 1 do artigo 29.º do CIVA, alínea b.

Conforme o disposto no n.º 5 do artigo 36.º do CIVA, as faturas devem ser datadas, numeradas sequencialmente e conter os seguintes elementos:

- Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e do destinatário ou adquirente, bem como os correspondentes números de identificação fiscal dos sujeitos passivos de imposto;
- A quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados, com especificação dos elementos necessários à determinação da taxa aplicável;
- O preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos no valor tributável;
- As taxas aplicáveis e o montante de imposto devido;
- O motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for caso disso;
- A data em que os bens foram colocados à disposição do adquirente, em que os serviços foram realizados ou em que foram efetuados pagamentos anteriores à realização das operações, se essa data não coincidir com a da emissão da fatura.

A fatura simplificada é um tipo de documento de venda, normalmente emitido ao consumidor final. Este documento tem normas específicas, de acordo com o artigo 40.º do CIVA, a obrigatoriedade de emissão de fatura pode ser cumprida através da emissão de uma fatura simplificada em transmissões de bens e prestações de serviços cujo imposto seja devido em território nacional, nas seguintes condições:

[21] Decreto-Lei n.º 197/2012, do Diário da República, de 24 de agosto de 2012. Disponível em: https://dre.tretas.org/dre/303156/decreto-lei-197-2012-de-24-de-agosto

- Transmissões de bens efetuadas por parte de retalhistas ou vendedores ambulantes a não sujeitos passivos, quando o valor da fatura não for superior a 1000€;
- Outras transmissões de bens e prestações de serviços em que o montante da fatura não seja superior a 100€.

A fatura recibo é um documento final que representa uma venda e, ao mesmo tempo, comprova que foi recebido o pagamento da totalidade do documento. Quando a fatura recibo é emitida, fica automaticamente liquidada, não sendo necessário proceder à emissão de um recibo.

As notas de crédito e as notas de débito são documentos de suporte legal que têm como objetivo a retificação de faturas, podendo ser emitidos pelos sujeitos passivos adquirentes dos bens ou destinatários dos serviços, desde que observados os seguintes requisitos:

- Resultem de acordo entre os sujeitos passivos intervenientes, fornecedor dos bens ou prestador dos serviços e adquirente ou destinatário dos mesmos;
- Sejam processados em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 29.º do CIVA, ou seja, quando o valor tributável de uma operação ou o imposto correspondente sejam alterados por qualquer motivo, incluindo inexatidão;
- Contenham os elementos a que se refere o n.º 6 do artigo 36.º do CIVA, dos quais se realça a referência à fatura a que respeitam.

Em virtude do elevado volume de transações do Grupo Mota-Engil, o processo de emissão de faturas envolve diversas áreas e etapas fundamentais, de forma a garantir a eficiência e a conformidade contabilística, sendo elas:

1 – Receção das faturas por correio em papel pelo *Backoffice* ou por correio eletrónico pelo OCR (*Optical Character Recognition*);

2 – No *Backoffice* são colocadas nas faturas uma vinheta, que inclui o número da empresa do Grupo correspondente, o ano do exercício e um número sequencial. Após essa etiquetagem, as faturas são organizadas e digitalizadas de forma a serem introduzidas no sistema SAP.

3 – Após a entrada das faturas em sistema, uma entidade externa denominada de IDW – Consultoria em Serviços de Informação, desempenha a função de preencher os dados cabeçalho, incluindo informações como a identificação da empresa emissora e da empresa destinatária, data, valores, entre outras.

4 – Seguidamente as faturas dão entrada em *cockpit*, para posterior classificação e registo contabilístico pelo departamento de Contabilidade, onde a estudante desempenha funções. Da classificação constam elementos como a nota de encomenda, o centro de custo, o código de IVA e as devidas contas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) (Anexo IV). A contabilização de documentos representa o registo das transações financeiras feitas pela empresa, servindo de base para o departamento de Prestação de Contas e Fiscalidade e, adicionalmente, para o processo de tomada de decisão.

3.1.2 Atividade 2 – Imobilizados

Um imobilizado, também conhecido como ativo fixo ou ativo não circulante, é um ativo de ciclo longo (superior a 12 meses), destinado à exploração e não à comercialização. A vida útil de um imobilizado é o tempo durante o qual a empresa faz uso dele até que ele não seja mais útil.

Os imobilizados podem ser de dois tipos, tangíveis e intangíveis:

- Ativos fixos tangíveis: são todos os bens e materiais tangíveis e físicos que podem ser palpáveis, nos quais se incluem: terrenos, edifícios, equipamentos, máquinas, meios de transporte que constituem património da empresa, etc…
- Ativos fixos intangíveis: são os bens e direitos que não são físicos ou palpáveis, nos quais se incluem: marcas registadas, patentes, *softwares*, direitos autorais, licenças e autorizações.

Os ativos fixos tangíveis são bens físicos detidos para o "uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para arrendamento ou para fins administrativos", e os ativos fixos intangíveis são bens "não monetários identificáveis sem substância física", de acordo com o Aviso n.º 8256/2015. Na generalidade dos casos do Grupo Mota-Engil, esses ativos são depreciados/ amortizados de forma sistemática ao longo da sua vida útil

através da utilização do método das quotas constantes em duodécimos, em que a taxa de depreciação/ amortização é apurada com base no disposto do Decreto Regulamentar n.º 25/2009[22], de 14 de setembro de 2009. A aplicação dessas taxas tem como objetivo unificar o critério fiscal com o contabilístico.

A estudante contribuiu para a tarefa em questão efetuando os devidos registos contabilísticos relacionados com a criação, reavaliação e abate de bens do ativo imobilizado, tendo sido esta atividade desencadeada em resposta a pedidos diretos recebidos pelos diversos departamentos da empresa. No contexto específico do processo de aquisição de um ativo imobilizado, a intervenção da estudante materializou-se através do registo detalhado desses ativos no sistema SAP, por meio da criação de fichas que abarcam informações essenciais, incluindo, mas não se limitando a: a denominação do ativo, a quantidade adquirida, os números de inventário e de série, a alocação de centro de custo e de ordem interna, a atribuição do grupo de avaliação, o código de classificação fiscal correspondente, bem como a estimativa da vida útil do ativo em questão. Este mecanismo de abertura de ficha permite ao sistema realizar o cálculo das depreciações/ amortizações de forma automática (Anexo V).

3.1.3 Atividade 3 – Declaração *IntraStat*

Com a abolição de fronteiras e a entrada em funcionamento da política de mercado único na União Europeia (UE), a circulação de bens e pessoas passou a fazer-se livremente e as declarações aduaneiras deixaram de ser necessárias.

Foi neste contexto que foi criado, em 1993, um sistema de recolha e produção de informação estatística sobre as trocas de bens entre países da UE, designado por *IntraStat*.

A declaração *IntraStat* é um relatório mensal obrigatório e confidencial onde são registadas informações acerca das transações no mercado interno da UE, por categoria e por país. No fundo, registam-se as chegadas (aquisições, compras ou importações) e as expedições (saídas, vendas ou exportações) em que haja movimento físico de bens, sendo desta forma excluídas as prestações de serviços. A declaração deve ser entregue até ao dia 15 do mês seguinte.

[22] Decreto Regulamentar n.º 25/2009, do Diário da República, de 14 de setembro de 2009. Disponível em: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-regulamentar/25-2009-489774

Desta forma, as informações que devem ser fornecidas pelas empresas são as seguintes:

- Número de identificação;
- Período de referência;
- Fluxo (chegada/expedição);
- Mercadoria em causa, identificada pelo código de oito dígitos da nomenclatura combinada da UE;
- País de origem e região;
- País da UE parceiro;
- Valor das mercadorias na moeda nacional;
- Quantidade das mercadorias em massa líquida (peso sem embalagem) e a unidade suplementar (litro, m2, número de unidades, etc.), se pertinente;
- Modo de transporte;
- Condições de entrega;
- Natureza da transação.

A declaração *IntraStat* deve ser entregue por pessoas singulares ou coletivas sujeitas a IVA, com montantes anuais transacionados que ultrapassem o limiar de assimilação definido pelo INE (Instituto Nacional de Estatística). Em Portugal Continental e Açores, o limiar de assimilação em vigor em 2023 é igual ou superior a 400 mil euros para as chegadas (bens provenientes de outro Estado-membro) e para as expedições (bens enviados de Portugal com destino a outro Estado-membro). Na Região Autónoma da Madeira estão sujeitos ao limiar de assimilação de 25 mil euros, para ambos os fluxos[23].

Assim, é da responsabilidade e competência do departamento de Contabilidade do BSC Europa enviar a declaração anteriormente mencionada para o INE, com periodicidade mensal.

[23] Site oficial do INE. Disponível em: https://webinq.ine.pt/Public/DownloadFiles.aspx?idFile=4582

Desta forma, a estudante contribuiu para a tarefa em questão auxiliando na preparação da seguinte informação:

1 – Exportar listagem através do sistema SAP de cada processo de aquisição intracomunitária correspondente às empresas em questão;

2 – Verificar e validar dados, comparando-os com os da conta corrente;

3 – Aceder ao site: http://webinq.ine.pt/;

4 – Preencher a informação por *upload* e verificar se a declaração contém algum tipo de erro (Anexo VI);

5 – Submeter e guardar o respetivo comprovativo de resposta.

As faturas intracomunitárias no momento da sua contabilização são tratadas de forma diferente, incluindo no seu lançamento as informações obrigatórias para efeitos de *Intrastat*. Desta forma, à data de envio da declaração o procedimento torna-se mais fácil e rápido.

3.2 Prestação de Contas e Fiscalidade

3.2.1 Atividade 1 – Análise ao fecho mensal

3.2.1.1 Fecho mensal antes dos balancetes

O primeiro passo de um fecho mensal implica uma minuciosa verificação de todos os movimentos referentes a compras, fornecimentos, serviços externos e outros gastos, assegurando que essas transações estão devidamente associadas às atividades correntes da empresa, classificadas de forma precisa e devidamente quantificadas. Este processo visa garantir a precisão e integridade dos dados contabilísticos, alinhando-se com as melhores práticas e diretrizes de controlo interno.

Desta forma, o processo de fecho mensal inicia-se com: (1) a introdução minuciosa de todas as transações no sistema SAP, seguida pela (2) validação exaustiva de todos os registos contabilísticos. Durante o processo de encerramento de contas, é essencial (3) assegurar o registo apropriado de todas as aquisições e alienações de ativos, bem como a

sua devida (4) inclusão nos mapas de depreciações e amortizações. A (5) verificação minuciosa destes registos é crucial, uma vez que as depreciações ou amortizações devem ser refletidas com precisão nas demonstrações financeiras.

O departamento responsável pela Prestação de Contas desempenha um papel vital, garantindo a fiabilidade e consistência dos dados, concentrando-se na análise amostral e validação dos valores registados no balancete. No caso de identificação de erros, solicita-se às áreas pertinentes que procedam às devidas correções. Posteriormente, com a validação final concluída, a empresa é considerada como tendo concluído o período, sendo este encerramento usualmente designado como “fecho operacional”.

Após este processo, o departamento da PTC distribui um balancete analítico por centro de custo, permitindo que os responsáveis validem os resultados operacionais do período e reportem quaisquer ajustes necessários. Este processo reitera o compromisso contínuo com a precisão e transparência dos relatórios financeiros, visando cumprir as exigências normativas e as melhores práticas de contabilidade.

3.2.1.2 Fecho mensal após balancetes

Após a receção e registo dos ajustes no sistema, procede-se ao apuramento da estimativa de impostos e ao registo correspondente, assegurando a conformidade com as normas fiscais e regulamentares aplicáveis. Uma vez concluído o encerramento da demonstração de resultados, a atenção é direcionada para o balanço patrimonial, enfatizando a necessidade de reclassificação de saldos anómalos, reclassificação de fornecedores de investimento, e reclassificação de maturidade de curto e médio e longo prazo.

Por fim, e de igual importância, são executadas as rotinas de análise de fluxo de caixa, permitindo ao sistema classificar, de acordo com critérios pré-definidos, cada movimentação de caixa. Este procedimento contribui para uma gestão financeira precisa, garantindo uma visão abrangente das operações de caixa e promovendo uma melhor tomada de decisão com base em dados financeiros sólidos e fidedignos.

3.2.1.3 Reporte de informação contabilística e financeira

Após a conclusão do balancete, o processo de geração de Relatórios de Prestação e Contas (RPC) é realizado através da plataforma BPC - *Business Planning and Consolidation*, exigindo assim o *upload* de informação para este módulo específico. Dado que esta tarefa se desenrola mensalmente e implica um investimento considerável em termos de tempo, a empresa/grupo tem vindo a utilizar relatórios personalizados que são adaptados às exigências de gestão. Esta abordagem eficiente exige apenas que os utilizadores garantam a coerência dos dados com as informações presentes no sistema SAP, permitindo assim, por meio de uma operação simples, a geração de relatórios que se assemelham de forma notável às demonstrações financeiras finais anuais.

A estudante participou ativamente em todo o processo de fecho mensal descrito no decorrer do subcapítulo referente à Atividade 1.

3.2.2 Atividade 2 – Elaboração de contas estatutárias

3.2.2.1 Relatório e Contas

O relatório e contas é um documento produzido anualmente onde é apresentada a atividade e o desempenho do organismo e as suas contas. As contas são apresentadas em mapas contabilísticos específicos, nomeadamente o Balanço, a Demonstração de Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração de Fluxos de Caixa e os respetivos anexos.

Este documento encontra-se dividido em três partes fundamentais, uma destinada ao relatório de gestão, outra às demonstrações financeiras e por último um capítulo destinado ao anexo às demonstrações financeiras.

A elaboração do relatório de gestão é da competência dos órgãos da administração da empresa e, de acordo com o artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais[24], "deve conter, pelo menos, uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta". Em suma, um relatório de gestão é um instrumento

[24] Decreto-Lei n.º 262/86, do Diário da República, de 2 de setembro de 1986. Disponível em: https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/1986-34443975-67628580

fundamental para transmitir transparência, responsabilidade e informação completa e relevante sobre a situação financeira e o desempenho de uma entidade aos seus diversos *stakeholders*.

As demonstrações financeiras representam a parte mais visível do relatório e contas, procurando proporcionar informação de natureza económica, financeira e fiscal, permitindo assim que um vasto conjunto de utilizadores possam tomar decisões. Tal como previsto na Portaria n.º 220/2015[25], de 24 de julho de 2015, as entidades devem preparar as seguintes demonstrações financeiras:

- Balanço: Evidencia a situação financeira de uma entidade no final do exercício e divulga, devidamente agrupados e classificados o ativo, o passivo e o capital próprio;
- Demonstração de Resultados por Natureza: Apresenta a situação de desempenho económico de uma entidade. Apresenta os resultados das operações, em que os gastos ou custos e os rendimentos ou proveitos, surgem classificados de acordo com as respetivas naturezas;
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio: Detalha os movimentos ocorridos nas contas de capital próprio durante o ano de exercício;
- Demonstração de Fluxos de Caixa: Apresenta a situação financeira de uma entidade e os resultados gerados, explicados através das entradas e saídas de caixa.

O anexo às demonstrações financeiras reúne um conjunto de informações detalhadas e explicativas sobre uma entidade divididas em notas. Essas informações podem ser sobre valores refletidos nas demonstrações financeiras, ou sobre factos e/ou acontecimentos que não estando expressas nas demonstrações financeiras, são significativas para perceber a realidade financeira de uma entidade.

O relatório e contas deve ser aprovado em Assembleia Geral, nos primeiros três meses de cada ano civil ou nos primeiros cinco meses quando se tratar de empresas que devam apresentar contas consolidadas ou apliquem o método de equivalência patrimonial

[25] Portaria n.º 220/2015, do Diário da República, de 24 de julho de 2015. Disponível em: https://www.dgo.gov.pt/legislacao/Documents/Portaria_220_2015.pdf

(MEP), após essa aprovação, procede-se à entrega da declaração Modelo 22 do Código do Imposto do Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), e da Informação Empresarial Simplificada (IES) com a informação de natureza contabilística, fiscal e estatística.

A estudante teve ainda a oportunidade participar ativamente, sob o acompanhamento da Contabilista Certificada Sílvia Leite, na elaboração das contas anuais estatutárias, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e os respetivos anexos, da empresa CAPSFIL – Carlos Augusto dos Santos & Filhos, S.A., e de algumas *holdings* do Grupo sediadas em Amsterdão, na Holanda, tais como: Lineas México, Flame Investments BV, Mota-Engil Energy BV e Canuva Tourism BV.

Esta tarefa implicou a análise dos valores presentes no balancete em sistema SAP para o período selecionado, de forma a completar os mapas contabilísticos em Excel, e assegurando assim a precisão e a fiabilidade das informações financeiras.

3.2.3 Atividade 3 – Cumprimento de obrigações fiscais e contabilísticas

3.2.3.1 Declaração Modelo 22

A declaração Modelo 22 consiste numa declaração anual relativa aos rendimentos no âmbito do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) referentes ao período de tributação do exercício anterior. É através desta declaração que as empresas apuram o seu lucro ou prejuízo para efeitos fiscais e declaram o montante de imposto a pagar.

As empresas que sejam sujeitos passivos de IRC, de acordo com o disposto nos números 1 e 2 do artigo 120.º do CIRC, ficam obrigadas a fazer o apuramento deste imposto e a enviar a declaração periódica de rendimentos - Modelo 22 por transmissão eletrónica de dados à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) através do Portal das Finanças até ao último dia do mês de maio do ano seguinte àquele a que a declaração diz respeito, independentemente de esse dia ser útil ou não útil[26].

Para além da declaração de rendimentos, o Modelo 22 é composto pelos seguintes oito anexos:

[26] Manual de preenchimento da Modelo 22 de IRC (documentação de apoio elaborada pela OCC). Disponível em: https://content.occ.pt/news/Essencial/Essencial_IRC2023.pdf

- Anexo A – Derrama Municipal;
- Anexo B – Antigo Regime Simplificado em vigor até 2010;
- Anexo C – Regiões Autónomas;
- Anexo D – Benefícios fiscais;
- Anexo E – Regime Simplificado;
- Anexo F – Organismos de Investimento Coletivo;
- Anexo G – Transporte Marítimo;
- Anexo AIMI – Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis.

No contexto da componente previamente mencionada, é importante esclarecer que a estudante esteve presente numa formação abrangente sobre o tópico em questão, que abarcou um período de duração de 8 horas, conforme documentado no Anexo VII. Embora a sua participação não tenha sido direta na execução das tarefas delineadas, a sua presença e envolvimento ativo na formação reiteram o compromisso com a aquisição contínua de conhecimentos relevantes e a demonstração de interesse na compreensão aprofundada das práticas contabilísticas.

3.2.3.2 Informação Empresarial Simplificada (IES)

A IES, a Informação Empresarial Simplificada, ou Declaração Anual (DA), foi criada em 2007 com o principal objetivo de simplificar o cumprimento das obrigações legais das empresas.

Conforme o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 8/2007[27], de 17 de janeiro de 2007, "a IES consiste na prestação da informação de natureza fiscal, contabilística e estatística respeitante ao cumprimento das obrigações legais referidas, através de uma declaração única transmitida por via eletrónica".

[27] Decreto-Lei n.º 8/2007, do Diário da República, de 17 de janeiro de 2007. Disponível em: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/8-2007-522813

A declaração IES é apresentada até 15 de julho do ano seguinte ao período de tributação a que respeita, independentemente de esse dia ser útil ou não útil, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 121.º do CIRC, no n.º 2 do artigo 113.º do CIRS e no n.º 1 do artigo 29.º do CIVA, alínea h.

Ainda que a IES permita o cumprimento de diferentes obrigações legais, nomeadamente a disponibilização de informação de natureza contabilística para efeitos estatísticos ao INE (n.º 1 do artigo 6.º da Lei do Sistema Estatístico Nacional), a disponibilização de informação anual de natureza estatística sobre as suas contas ao Banco de Portugal (artigo 13.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal), a confirmação da informação sobre o beneficiário efetivo (artigo 15.º da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto) e o registo da prestação de contas junto das conservatórias do registo comercial (n.º 1 do artigo 15.º do Código do Registo Comercial), esta é sempre entregue através de um ato único, pela submissão da declaração para a AT através do Portal das Finanças, procedendo esta última à disponibilização da respetiva informação legal para as restantes entidades[28].

Com a IES, toda a informação que as empresas têm de prestar relativamente às suas contas anuais passa a ser transmitida num único momento e perante uma única entidade, mediante o preenchimento de formulários únicos submetidos por via eletrónica, através do Portal das Finanças.

A informação a prestar no âmbito da IES, passa a constar do modelo de declaração criado pela Portaria n.º 208/2007[29], de 16 de fevereiro de 2007, e com as alterações estipuladas pelas Portaria n.º 8/2008[30], de 3 de janeiro de 2008, Portaria n.º 64-A/2011[31], de 3 de fevereiro de 2011 e Portaria n.º 26/2012, de 27 de janeiro de 2012.

A entrega dos diferentes anexos da IES depende do tipo de sujeito passivo, da sua natureza jurídica, da atividade exercida e dos rendimentos obtidos.

[28] Manual de preenchimento da declaração IES e taxonomias (documentação de apoio elaborada pela OCC). Disponível em: https://content.occ.pt/news/Essencial/Essencial_IES2023.pdf

[29] Portaria n.º 208/2007, do Diário da República, de 16 de fevereiro de 2007. Disponível em: https://dre.tretas.org/dre/206647/portaria-208-2007-de-16-de-fevereiro

[30] Portaria n.º 8/2008, do Diário da República, de 3 de janeiro de 2008. Disponível em: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/8-2008-386794

[31] Portaria n.º 64-A/2011, do Diário da República, de 3 de fevereiro de 2011. Disponível em: https://dre.tretas.org/dre/282090/portaria-64-A-2011-de-3-de-fevereiro

Assim, são parte integrante do modelo declarativo da IES os seguintes anexos:

- Folha de Rosto – IES – Declaração anual;
- Os anexos A a G, para sujeitos passivos de IRC;
- O anexo H, para sujeitos passivos de IRS e IRC com operações com entidades relacionadas e rendimentos obtidos no estrangeiro;
- O anexo I, para sujeitos passivos de IRS com contabilidade organizada;
- Os anexos L a P de IVA, destinados, por ordem, a elementos contabilísticos e fiscais, operações realizadas em espaço diferente da sede, regimes especiais, mapas recapitulativos de clientes e de fornecedores;
- O anexo Q de Imposto de Selo para elementos contabilísticos e fiscais;
- Os anexos R a T para informação estatística por entidades residentes que exercem a título principal atividade comercial, industrial ou agrícola, entidades não residentes com estabelecimento estável e EIRL, do setor financeiro e do segurador.

Outra das tarefas que a estudante teve a oportunidade de realizar no departamento de Prestação de Contas e Fiscalidade, foi prestar novamente auxílio à Contabilista Certificada Sílvia Leite na preparação da declaração IES de alguns Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE's[32]), tais como:

- Haçor, A.C.E., que desenvolve a sua atividade principal no âmbito da construção do edifício do hospital da Ilha Terceira, no Arquipélago dos Açores;
- Mota-Engil/Acciona/Edivida, A.C.E., que desenvolve a sua atividade principal no âmbito das obras do aproveitamento hidroelétrico de Alto Tâmega;
- Mesofer, A.C.E., que desenvolve a sua atividade principal no âmbito da manutenção de linhas férreas;

[32] "ACE's" são as entidades constituídas por pessoas singulares ou coletivas, nomeadamente sociedades comerciais, que se agrupam, sem prejuízo da sua personalidade jurídica, a fim de melhorar as condições de exercício ou de resultado das suas atividades económicas.

– Metro Santos Sodré, A.C.E., que desenvolve a sua atividade principal no âmbito da extensão do metropolitano de Lisboa.

De referir que a mestranda não teve a oportunidade de estar presente aquando à entrega da declaração IES, uma vez que a data de entrega não coincidiu com o período do estágio curricular.

3.2.3.3 *Dossier* Fiscal

O *dossier* fiscal, conhecido também como processo de documentação fiscal, caracteriza-se por ser uma compilação de documentos organizada e preparada pelo Contabilista Certificado, em que armazena todos os documentos da administração da empresa referentes ao ano fiscal, demonstrando o cumprimento das obrigações fiscais e contabilísticas ao longo do ano.

Os sujeitos passivos abrangidos estão obrigados a proceder à entrega do *dossier* fiscal conjuntamente com a declaração IES, ou seja, até ao dia 15 de julho do ano seguinte ao período de tributação a que respeita, independentemente de esse dia ser útil ou não útil.

Os elementos a incorporar no âmbito do *dossier* fiscal, encontram-se enumerados no Anexo I da Portaria nº 92-A/2011[33], de 28 de fevereiro de 2011, e com as alterações estipuladas pelas Portaria n.º 94/2013[34], de 4 de março de 2013 e Portaria n.º 51/2018[35], de 16 de fevereiro de 2018.

Assim, os documentos que integram o *dossier* fiscal são os seguintes:

– Relatório de gestão, parecer do conselho fiscal e documento de certificação legal de contas quando legalmente exigidos;

– Lista e documentos comprovativos dos créditos incobráveis;

– Mapa, de modelo oficial, de provisões, perdas por imparidade em créditos e ajustamentos em inventários;

[33] Portaria n.º 92-A/2011, do Diário da República, de 28 de fevereiro de 2011. Disponível em: https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/documents/Portaria92A2011.pdf
[34] Portaria n.º 94/2013, do Diário da República, de 4 de março de 2013. Disponível em: https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/documents/Portaria94-2013.pdf
[35] Portaria n.º 51/2018, do Diário da República, de 16 de fevereiro de 2018. Disponível em: https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/Documents/Portaria512018.pdf

- Mapa, de modelo oficial, das mais-valias e menos-valias;
- Mapa, de modelo oficial, das depreciações e amortizações;
- Mapas, de modelo oficial, das depreciações de bens reavaliados ao abrigo de diploma legal;
- Mapa do apuramento do lucro tributável por regimes de tributação;
- Mapa de controlo de prejuízos no Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (artigo 71.º do CIRC);
- Mapa de controlo das correções fiscais decorrentes de diferenças temporais de imputação entre a contabilidade e a fiscalidade;
- Mapa de controlo da dedução de prejuízos fiscais (artigo 52.º do CIRC);
- Mapa de reporte dos gastos de financiamento líquidos de períodos de tributação anteriores (artigos 67.º e 75.º - A do CIRC).

Fruto das atividades anteriormente desenvolvidas, o contributo da estudante na tarefa em questão baseou-se na recolha e validação de dados face às informações previamente disponíveis no departamento de Contabilidade.

Durante o período de estágio na entidade acolhedora Mota-Engil Global, o principal objetivo da estudante sagrou-se em prestar apoio aos departamentos de Contabilidade, Prestação de Contas e Fiscalidade. Este período proporcionou uma oportunidade valiosa para aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos e desenvolvidos ao longo do percurso académico.

Relativamente às tarefas desenvolvidas pela estudante no departamento de Contabilidade, estas resumiram-se à produção de informações financeiras e contabilísticas precisas e relevantes para o processo de tomada de decisão, dando cumprimento às normas e diretrizes contabilísticas. Isso incluiu, a classificação e registo contabilístico de documentos, a criação e manutenção de ativos imobilizados, respeitando as diferenças entre os enquadramentos fiscais e contabilísticos, a análise de contas correntes e o apoio na elaboração da declaração *IntraStat*.

A estudante desempenhou ainda funções no departamento de Prestação de Contas e Fiscalidade, desenvolvendo tarefas como o apoio na elaboração de informação contabilística e de gestão mensal, a participação ativa na elaboração de contas anuais estatutárias, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e os respetivos anexos, e o apoio na elaboração de peças anuais fiscais, como o *dossier* fiscal.

Um dos principais desafios encontrados durante o estágio relacionou-se com a faturação e documentação específica de empresas do Grupo ligadas à área de Engenharia e Construção localizadas na América Latina, devido à complexidade e diferenças nas legislações aplicáveis. Superar essas dificuldades resultou numa valiosa experiência prática na aplicação dos conhecimentos contabilísticos em um contexto real e desafiador.

Com a conclusão do estágio, é possível fazer uma análise retrospetiva positiva em relação ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no âmbito desta componente prática. Esta experiência possibilitou a integração dos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo dos cinco anos de formação académica da estudante, com a dinâmica e as exigências do ambiente profissional. Além disso, destaca-se também a importância da interação com os colegas da empresa, que permitiu a partilha de conhecimentos, opiniões, experiências e estratégias, bem como o desenvolvimento das competências interpessoais e de comunicação que são essenciais para o sucesso profissional. Este estágio representou,

assim, um marco fundamental no desenvolvimento pessoal e na preparação para a carreira futura da estudante.

Alles, M. e Gray, G.L. (2012). A Relative Cost Framework of Demand for External Assurance of XBRL Filings. *Journal of Information Systems*, 26 (1), 103-126. Doi: 10.2308/isys-10248

Baldwin, A. A., Brown, C.E., e Trinkle, B. S. (2006). XBRL: An Impact Framework and Research Challenge. *Journal of Emerging Technologies in Accounting*, 3, 97-116. doi: 10.2308/jeta.2006.3.1.97

Baldwin, A., e Trinkle, B. (2011). The Impact of XBRL: A Delphi Investigation. *The International Journal of Digital Accounting Research*, 11, 1-24. doi: 10.4192/1577-8517-v11_1

Bartley, J., Chen, A. Y., e Taylor, E. Z. (2011). A Comparison of XBRL Filings to Corporate 10- Ks – Evidence from the Voluntary Filing Program. *Accounting Horizons*, 25 (2), 227-245. doi: 10.2139/ssrn.1397658

Bizarro, P. A., e Garcia, A. (2010). XBRL – Beyond the Basics. *The CPA Journal*, 62-71. Acedido a 7 de maio de 2023, em: https://www.proquest.com/openview/8772bd0d2641518456475308872cf980/1?pq-origsite=gscholar&cbl=41798

Bonson, E. (2001). The Role of XBRL in Europe. *The International Journal of Digital Accounting Research*, 1, 101-110. doi: :10.4192/1577-8517-v1_5

Borges, A., e Rodrigues, J. (2014). Contabilidade e Finanças para a Gestão, 5.ª edição, Lisboa: Áreas Editora.

Chand, P., e Patel, C. (2008). Convergence and Harmonization of Accounting Standards in the South Pacific Region. *Advances in Accounting*, 24 (1), 83-92. doi: 10.1016/j.adiac.2008.05.002

CMVM (2021). *Documento de consulta pública da CMVM n.º 1/2021*. Acedido a 2 de janeiro de 2023, em: https://www.cmvm.pt/pt/Legislacao/ConsultasPublicas/CMVM/Documents/cons_pub_1_2021_doc_cons_pub.pdf

Cong, Y., Hao, J., e Zou, L. (2014). The Impact of XBRL Reporting on Market Efficiency. *Journal of Information Systems*, 28 (2), 181-207. doi: 10.2308/isys-50794

Coutinho, R., e Santos, C. (2010). XBRL: Facilitador da Divulgação do Relato Financeiro. *Revista Estudos do ISCA-UA*. doi: 10.34624/ei.v0i1.6796

Cravo, D., Grenha, C., Baptista, L. e Pontes, S. (2009). Sistema de Normalização Contabilística SNC Comentado, 2.ª edição, Lisboa: Texto Editores.

Debreceny, R. S., Farewell, S. M., Piechocki, M., Felden, C., e Graning, A. (2010). Does it add up? Early evidence on the data quality of XBRL filings to the SEC. *Journal of Accounting and Public Policy*, 29 (3), 296-306. doi: 10.1016/j.jaccpubpol.2010.04.001

Du, H., Vasarhelyi, M. A., e Zheng, X. (2013). XBRL Mandate: Thousands of Filing Errors and So What? *Journal of Information Systems*, 27 (1), 61-78. doi: 10.2308/isys-50399

Efendi, J., Smith, M., e Wong, J. (2011). Longitudinal Analysis of Voluntary Adoption of XBRL on Financial Reporting. *International Journal of Economics and Accounting*, 2 (2), 173-189. doi: 10.2139/ssrn.1440956

Enachi, M., e Andone, I. (2015). The Progress of XBRL in Europe – Projects, Users and Prospects. *Procedia Economics and Finance*, 20, 185-192. doi: 10.1016/S2212-5671(15)00064-7

Engineering News-Record (2023). Top 250 International Contractors of the World. Acedido a 24 de julho de 2023, em: https://www.enr.com/

Ferreira, A., & Santos, C. (2005). Modelação do Relato Financeiro: Facilitador da Linguagem XBRL. *Contabilidade e Gestão*, 1, 81-111.

Gray, G.L., e Miller D.W. (2009). XBRL: Solving Real – World Problems. *International Journal of Disclosure and Governance*, 6 (3), 207-223. doi: 10.1057/jdg.2009.8

Guimarães, J. (2007). A estrutura conceptual da contabilidade – do POC ao SNC. *Temas de Contabilidade, Fiscalidade, Auditoria e Direito das Sociedades*. Braga: SROC Editores, 11-36.

Hodge, F., Kennedy, J., e Maines, L. (2004). Does Search-Facilitating Technology Improve the Transparency of Financial Reporting. *The Accounting Review*, 79 (3), 687–703. doi: 10.2308/accr.2004.79.3.687

Instituto Nacional de Estatística (2023). Manual InstraStat – 2023. Acedido a 10 de março de 2023, em: https://webinq.ine.pt/Public/DownloadFiles.aspx?idFile=4582

Janvrin, D., e No, W. G. (2012). XBRL Implementation: A Field Investigation to Identify Research Opportunities. *Journal of Information Systems*, 26 (1), 169-197. doi: 10.2308/isys-10252

Jensen, R.E., e Xiao J. Z. (2001). Customized Financial Reporting, Networked Databases, and Distributed File Sharing. *Accounting Horizons*, 15 (3), 209-222. doi: 10.2308/acch.2001.15.3.209

Lança, F. (2007). CTOC quer harmonização de contas a nível internacional. *Jornal de Negócios*. Acedido a 12 de dezembro de 2022, em: https://www.occ.pt/pt/noticias/ctoc-quer-harmonizacao-de-contas-a-nivel-internacional/

Lang, M. e Lundholm, R. (1993). Cross-Sectional Determinants of Analyst Ratings of Corporate Disclosures. *Journal of Accounting Research*, 31 (2), 246-271. doi: 10.2307/2491273

Liu, C., Wang, F. L., e Luo, X. (2017). An empirical investigation on the impact of XBRL adoption on information asymmetry: Evidence from Europe. *Decision Support Systems*, 93, 42-50. doi: 10.1016/j.dss.2016.09.004

Liu, C., Wang, T., e Yao, L. J. (2014). XBRL's impact on analyst forecast behavior: An empirical study. *Journal of Accounting and Public Policy*, 33 (1), 69-82. doi: 10.1016/j.jaccpubpol.2013.10.004

Lopes, I., e Pinheiro, M. (2012). A Qualidade da Informação Contabilística Antes e Após a Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade: O Caso Português. *Revista Científica da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas – Contabilidade e Gestão*, 13, 9-

51.

Lymer, A. (1999). The Internet and the future of corporate reporting in Europe. *European Accounting Review*, 8 (2), 289-301. doi: 10.1080/096381899336041

Monteiro, S. (2013). Manual de Contabilidade Financeira, Porto: Vida Económica.

Mota-Engil (2020). Relatório e Contas Consolidadas 2019. Acedido a 5 de agosto de 2023, em: https://www.mota-engil.com/wp-content/uploads/2020/04/Mota-Engil-RC2019_consolidado.pdf

Mota-Engil (2021). Relatório e Contas Consolidadas 2020. Acedido a 5 de agosto de 2023, em: https://www.mota-engil.com/wp-content/uploads/2021/04/Mota-Engil_RC-Consolidado-2020.pdf

Mota-Engil (2022). Relatório e Contas Consolidadas 2021. Acedido a 5 de agosto de 2023, em: https://www.mota-engil.com/wp-content/uploads/2022/04/Mota-Engil-RC-Consolidado-2021.pdf

Mota-Engil (2023). Relatório e Contas Consolidadas 2022. Acedido a 5 de agosto de 2023, em: https://www.mota-engil.com/wp-content/uploads/2023/04/RC2023.pdf

Mota-Engil (2022). Institucional. Acedido a 21 de novembro de 2022, em: https://www.mota-engil.com/institucional/visao-missao-e-valores/

Murphy, A. B. (2000). The Impact of Adopting International Accounting Standards on the Harmonization of Accounting Practices. *The International Journal of Accounting*, 35 (4), 471-493. doi: 10.1016/S0020-7063(00)00074-1

Nabais, C., e Nabais, F. (2010). Prática Contabilística de Acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), 2.ª edição, Lidel.

Owusu-Ansah, S. (1998) The Impact of Corporate Attributes on the Extent of Mandatory Disclosure and Reporting by Listed Companies in Zimbabwe. *The International Journal of Accounting*, 33 (5), 605-631. doi: 10.1016/S0020-7063(98)90015-2

Pereira, R., Estevam, M., e Almeida, R. (2009). Harmonização Contabilística Internacional - Análise das Suas Implicações em Portugal, Lisboa: Bnomics.

Pessoa, F. (1926). Palavras Iniciais. *Revista de Comércio e Contabilidade*, 5-6.

Pinsker, B. R., e Li, S. (2008). Costs And Benefits Of XBRL Adoption: Early Evidence. *Communications of the ACM*, 51 (3), 47-50. doi: 10.1145/1325555.1325565

Pires. A. (2009). Sistema de Normalização Contabilística – do POC ao SNC. Publisher Team.

Rocha, A. (2021). A Utilidade da Informação Financeira e Não Financeira para a Tomada de Decisão. Dissertação de Mestrado. ISCAP-IPP. Acedido a 15 de janeiro de 2023, em: https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/19883/1/Ana_Rocha_MCF_2021.pdf

Sassi, W., Othman, H., e Hussainey, K. (2021). The Impact of Adoption of The XBRL on the Development of Stock Markets. *Pacific Management Accounting Journal*, 16, 95-127. doi: 10.24191/APMAJ.V16i2-04

Shan, Y.G. e Troshani, I. (2014). Does XBRL Benefit Financial Statement Auditing? *Journal of Computer Information Systems*, 11-21. doi: 10.1080/08874417.2014.11645718

Singhvi, S. e Desai, H. (1971). An Empirical Analysis of the Quality of Corporate Financial Disclosure. *The Accounting Review*, 46 (1), 129-138.

Tarmidi, M., e Roni, R. (2014). An International Comparison of the Determinants and Financial Information Quality in XBRL Reporting Environment. *Procedia - Social and Behavioral Sciences*, 164, 135-140. doi: 10.1016/j.sbspro.2014.11.061

Troshani, I., e Doolin, B. (2007). Innovation Diffusion: A Stakeholder and Social Network View. *European Journal of Innovation Management*, 10 (2), 176-200. doi: 10.1108/14601060710745242

Weber, R. A. (2003). XML, XBRL, and the Future of Business and Business Reporting. *Trust and Data Assurances in Capital Markets: The Role of Technology Solutions*, 4, 3-6.

XBRL (2022). An introduction to XBRL. Acedido a 6 de outubro de 2022, em: https://www.xbrl.org/the-standard/what/an-introduction-to-xbrl/

Legislação Consultada

Decreto-Lei n.º 197/2012, de 24 de agosto de 2012. *Diário da República n.º 164/2012, Série I*. Acedido a 2 de agosto de 2023, em: https://dre.tretas.org/dre/303156/decreto-lei-197-2012-de-24-de-agosto

Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro de 1986. *Diário da República n.º 201/1986, Série I*. Acedido a 5 de fevereiro de 2023, em: https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/1986-34443975-67628580

Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro de 2007. *Diário da República n.º 12/2007, Série I*. Acedido a 22 de abril de 2023, em: https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/8-2007-522813

Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro de 2009. *Diário da República n.º 178/2009, Série I*. Acedido a 2 de setembro de 2023, em: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-regulamentar/25-2009-489774

Diretiva n.º 2004/109/CE, do Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia, de 15 de dezembro de 2004. *Harmonização dos requisitos de transparência*. Acedido a 11 de dezembro de 2022, em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32004L0109

Diretiva n.º 2013/50/EU, do Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia, de 22 de outubro de 2013. *Que altera a Diretiva 2004/109/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à harmonização dos requisitos de transparência*. Acedido a 18 de dezembro de 2022, em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32013L0050

Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho de 2015. *Diário da República n.º 143/2015, Série I*. Acedido a 2 de junho de 2023, em: https://www.dgo.gov.pt/legislacao/Documents/Portaria_220_2015.pdf

Portaria n.º 208/2007, de 16 de fevereiro de 2007. *Diário da República n.º 34/2007, Série I*. Acedido a 22 de abril de 2023, em: https://dre.tretas.org/dre/206647/portaria-208-2007-de-16-de-fevereiro

Portaria n.º 8/2008, de 3 de janeiro de 2008. *Diário da República n.º 2/2008, Série I*. Acedido a 22 de abril de 2023, em: https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/8-2008-386794

Portaria n.º 64-A/2011, de 3 de fevereiro de 2011. *Diário da República n.º 24/2011, Série I*. Acedido a 22 de abril de 2023, em: https://dre.tretas.org/dre/282090/portaria-64-a-2011-de-3-de-fevereiro

Portaria n.º 92-A/2011, de 28 de fevereiro de 2011. *Diário da República n.º 41/2011, Série I*. Acedido a 4 de maio de 2023, em: https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/documents/Portaria92A2011.pdf

Portaria n.º 94/2013, de 4 de março de 2013. *Diário da República n.º 44/2013, Série I*. Acedido a 4 de maio de 2023, em: https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/documents/Portaria94-2013.pdf

Portaria n.º 51/2018, de 16 de fevereiro de 2018. *Diário da República n.º 34/2018, Série I*. Acedido a 4 de maio de 2023, em: https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/Documents/Portaria512018.pdf

Regulamento Delegado (UE) n.º 2018/815, da Comissão Europeia, de 17 de dezembro de 2018. *Normas técnicas de regulamentação sobre a especificação de um formato eletrónico único de comunicação de informações*. Acedido a 15 de dezembro de 2022, em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32019R0815

Regulamento n.º 11/2005, da Comissão de Mercados dos Valores Mobiliários (CMVM), de 3 de novembro de 2005. *Âmbito das Normas Internacionais de Contabilidade*. Acedido a 3 de janeiro de 2023, em: https://www.cmvm.pt/pt/legislacao/legislacaonacional/regulamentos/pages/reg.2005_11.aspx

Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia de 19 de julho de 2002. *Aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade*. Acedido a 15 de dezembro de 2022, em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32002R1606

Anexo I – Demonstração Consolidada da Posição Financeira

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2020, 2021 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

ATIVO	2019	2020	2021	2022
ATIVO NÃO CORRENTE				
Goodwill	22 233	20 717	20 069	20 132
Ativos intangíveis	629 811	707 988	699 160	752 219
Ativos tangíveis	460 028	384 589	477 081	633 942
Ativos sob direito de uso	246 411	218 246	287 162	301 909
Investimentos financeiros em empresas associadas	103 908	123 606	187 348	132 770
Investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos	19 902	17 496	22 439	119 465
Outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado	212 078	177 915	190 150	93 413
Outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral	54 088	42 675	64 400	63 201
Propriedades de investimento	161 753	173 565	112 412	103 471
Clientes e outros devedores	184 433	176 428	245 265	251 129
Ativos associados a contratos com clientes	-	-	-	5 139
Outros ativos não correntes	5 427	9 546	35 802	40 742
Instrumentos financeiros derivados	4	39	149	4 000
Ativos por impostos diferidos	186 296	201 918	209 248	234 992
Total do ativo não corrente	**2 286 371**	**2 254 729**	**2 550 686**	**2 756 525**
ATIVO CORRENTE				
Inventários	332 599	252 220	292 688	528 757
Clientes e outros devedores	1 059 462	941 678	1 130 477	1 453 952
Ativos associados a contratos com clientes	568 360	668 882	693 236	589 669
Outros ativos correntes	54 799	76 243	72 160	79 073
Instrumentos financeiros derivados	-	-	1	58
Imposto sobre o rendimento	35 146	23 824	31 598	39 021
Outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado	10 568	21 088	32 253	32 404
Outras aplicações financeiras	98 303	79 646	58 765	78 577
Caixa e seus equivalentes sem recurso à vista	34 593	31 507	37 088	93 368
Caixa e seus equivalentes com recurso à vista	299 957	338 699	346 796	603 336
Ativos não correntes detidos para venda	274 407	126 967	177 776	143 159
Total do ativo corrente	**2 768 193**	**2 560 753**	**2 872 839**	**3 641 374**
Total do Ativo	**5 054 564**	**4 815 482**	**5 423 525**	**6 397 899**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital social	237 505	237 505	306 776	306 776
Ações próprias	(10 232)	(10 232)	(10 232)	(10 232)
Reservas, Resultados transitados e Prémios de emissão	(177 674)	(295 963)	(165 146)	(116 143)
Resultado líquido consolidado do exercício	26 728	(19 944)	21 641	40 729
Capital próprio atribuível ao Grupo	**76 327**	**(88 634)**	**153 039**	**221 130**
Interesses que não controlam	251 703	234 646	296 870	309 552
Total do Capital Próprio	**328 030**	**146 012**	**449 909**	**530 682**
PASSIVO				
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Empréstimos sem recurso	110 425	133 303	132 103	190 445
Empréstimos com recurso	866 760	797 917	1 026 221	843 161
Outros passivos financeiros	-	-	-	13 630
Passivos de locação	203 883	243 707	217 318	208 861
Instrumentos financeiros derivados	688	482	123	-
Fornecedores e credores diversos	93 943	70 418	68 925	16 642
Passivos associados a contratos com clientes	44 247	6 614	46 399	294 423
Outros passivos não correntes	157 746	165 299	169 529	141 368
Provisões	106 587	103 598	124 230	142 556
Passivos por impostos diferidos	161 984	181 695	195 249	199 482
Total do passivo não corrente	**1 746 263**	**1 703 033**	**1 980 097**	**2 050 567**
PASSIVO CORRENTE				
Empréstimos sem recurso	50 148	45 443	38 159	30 220
Empréstimos com recurso	841 592	914 624	594 032	776 918
Outros passivos financeiros	208 156	224 233	340 271	206 422
Passivos de locação	69 999	57 554	116 197	141 236
Instrumentos financeiros derivados	9	108	135	1 206
Fornecedores e credores diversos	885 832	801 317	905 516	1 285 867
Passivos associados a contratos com clientes	233 639	277 100	303 317	636 123
Outros passivos correntes	530 905	595 088	596 891	633 181
Imposto sobre o rendimento	30 395	20 740	25 623	32 238
Passivos não correntes detidos para venda	129 600	30 229	73 380	73 237
Total do passivo corrente	**2 980 272**	**2 966 437**	**2 993 520**	**3 816 649**
Total do Passivo	**4 726 535**	**4 669 470**	**4 973 617**	**5 867 216**
Total do Capital Próprio e Passivo	**5 054 564**	**4 815 482**	**5 423 526**	**6 397 898**

Fonte: Adaptada de Relatório & Contas Consolidadas de 2019, 2020, 2021 e 2022

Anexo II – Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2020, 2021 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	2019	2020	2021	2022
Vendas e serviços prestados	2 826 746	2 429 134	2 591 776	3 804 258
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e variação da produção	(1 222 564)	(560 591)	(623 880)	(925 164)
Fornecimentos e serviços externos	(598 095)	(970 194)	(983 069)	(1 705 829)
Gastos com o pessoal	(587 229)	(519 644)	(563 586)	(677 951)
Outros rendimentos/ (gastos) operacionais	(1 788)	1 550	(9 609)	45 389
Amortizações e depreciações	(206 542)	(196 743)	(210 264)	(278 656)
Perdas de imparidade	(6 147)	(37 118)	(2 137)	(2 632)
Provisões	(16 648)	(1 909)	(14 738)	(16 202)
Rendimentos e ganhos financeiros	209 865	256 419	140 733	446 170
Gastos e perdas financeiras	(274 305)	(391 216)	(267 078)	(600 357)
Gastos/ (perdas) em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos	(5 407)	(6 049)	653	(5 478)
Ganhos / (perdas) na aquisição e alienação de empresas sudsidiárias	(7 986)	11 146	49 213	22 034
Posição monetária líquida	1 746	10 748	11 124	10 550
Resultado antes de impostos	**111 647**	**25 534**	**119 140**	**116 134**
Imposto sobre o rendimento	(41 474)	(17 725)	(58 361)	(39 655)
Resultado líquido do período	**70 173**	**7 809**	**60 779**	**76 479**
Atribuível:				
a interesses que não controlam	43 445	27 753	39 138	35 750
ao Grupo	**26 728**	**(19 944)**	**21 641**	**40 729**

Fonte: Adaptada de Relatório & Contas Consolidadas de 2019, 2020, 2021 e 2022

Anexo III – Plano de Estágio

MEGLOBAL
SERVIÇOS PARTILHADOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS

PLANO DE ESTÁGIO

Identificação do Estagiário(a)	
Nome	**ANA SOUSA**
Morada	Gove, Baião
Contacto telefónico	
E-mail	
Identificação da Entidade Acolhedora	
Denominação	**MOTA-ENGIL GLOBAL** - SERVIÇOS PARTILHADOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS, S.A.
Morada	Rua do Rego Lameiro 38, 4300-454 Porto, Campanhã
Responsável pelo(a) Estagiário(a) na Entidade	Luís Manuel Moura Neto
Contacto telefónico do(a) Responsável	
E-mail do(a) Responsável	
Período de Estágio	
Data prevista para o Início	02/11/2022
Data prevista para a Conclusão	12/05/2023
Plano de Trabalho e Principais Tarefas a Desenvolver	
Adaptação e acolhimento do(a) estagiário(a) à entidade acolhedora (1 Semana)	✓ Enquadramento sobre o Grupo Mota-Engil e a empresa Mota-Engil Global; ✓ Conhecimento das instalações, da equipa de trabalho e demais colaboradores; ✓ Descrição das atividades desenvolvidas pela Mota-Engil Global e respetivos parceiros; ✓ Leitura dos manuais de processo.
Aprendizagem relativamente à forma como se organiza a contabilidade nos termos oficialmente aplicáveis, desde a entrada dos documentos no sistema de contabilidade (SAP). (15 Semanas)	✓ Classificação e registo contabilístico de documentos de fornecedores; ✓ Criação e manutenção de ativos imobilizados em sistema, respeitando as diferenças entre os enquadramentos fiscais e contabilísticos; ✓ Análise ao cabimento de notas de encomenda, assim como análise às receções de bens e serviços nas mesmas; ✓ Análise a contas correntes de fornecedores; ✓ Emissão de faturação a clientes; ✓ Análise a contas correntes de clientes; ✓ Apoio na elaboração de declarações de INTRASTAT.
Aprendizagem relativa a tarefas de fecho mensal. (4 semanas)	✓ Análise e registo de depreciações; ✓ Análise e registo de acréscimos e deferimentos; ✓ Análise e conferencia dos mapas de stock Vs informação contabilística; ✓ Análise e registo da avaliação cambial sobre contas a receber e a pagar; ✓ Análise e registo de reclassificações de balanço e outros ajustamentos; ✓ Conferência geral às contas do balancete; ✓ Simulação do preenchimento da declaração de rendimentos para apoio no cálculo e registo da estimativa de imposto para o período; ✓ Apoio na elaboração de informação contabilística e de gestão mensal.
Aprendizagem relativamente à elaboração de demonstrações financeiras obrigatórias e obrigações fiscais anuais. (8 semanas)	✓ Apoio na elaboração das contas anuais estatutárias, nomeadamente balanço, demonstração de resultados, demonstração de fluxos de caixa e respetivos anexos, em cumprimento com os requisitos legais e financeiros estipulados. ✓ Apoio, sob orientação, na elaboração das peças anuais fiscais, nomeadamente declaração de rendimentos anual, dossier de preços de transferência, dossier fiscal, entre outros.

Anexo IV – Classificação de uma fatura de fornecedor em sistema SAP

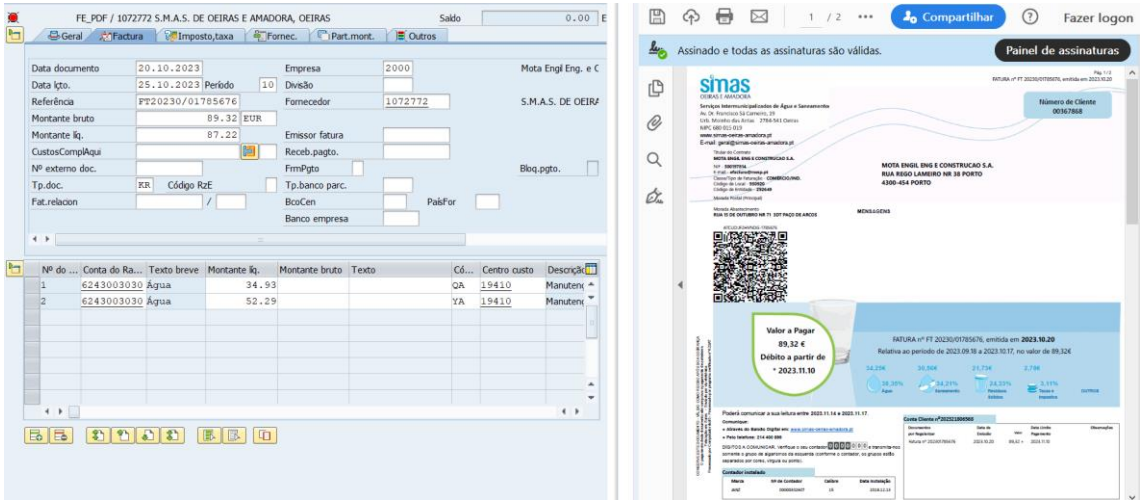

Fonte: Sistema SAP S/4 HANA

Anexo V – Cálculo automático das depreciações do ativo imobilizado

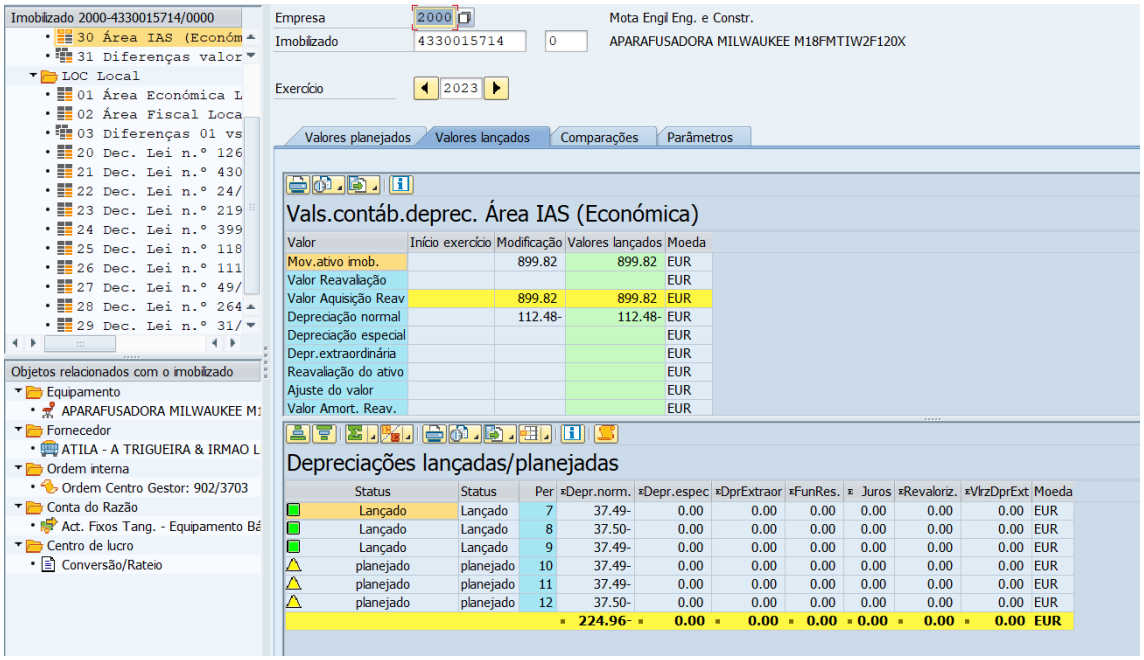

Fonte: Sistema SAP S/4 HANA

Anexo VI – *Upload* da informação no site do INE

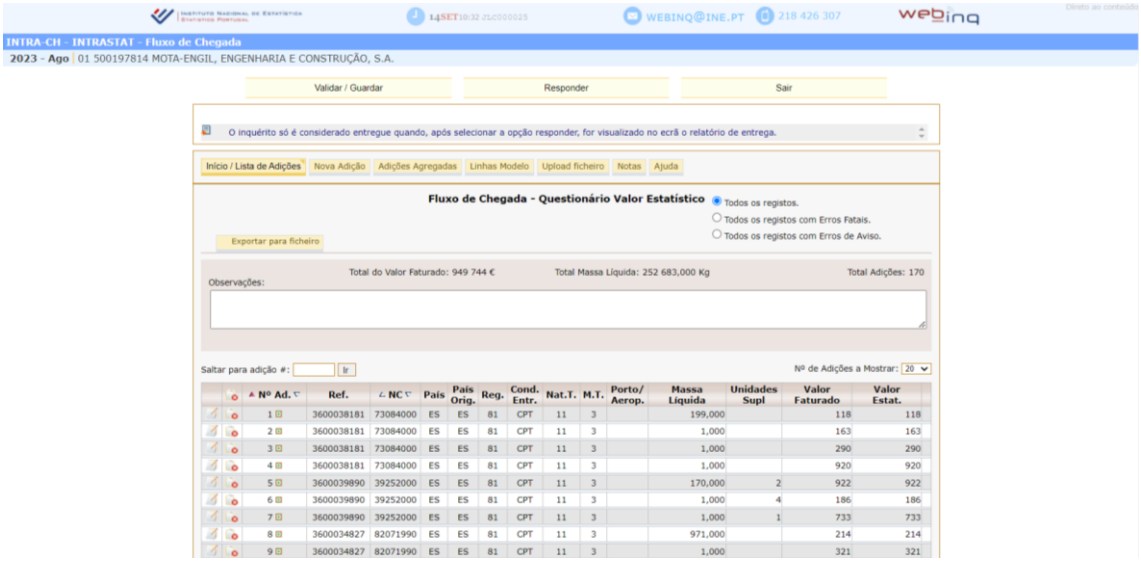

Nº Ad.	Ref.	NC	País	País Orig.	Reg.	Cond. Entr.	Nat.T.	M.T.	Porto/ Aerop.	Massa Líquida	Unidades Supl	Valor Faturado	Valor Estat.
1	3600038181	73084000	ES	ES	81	CPT	11	3		199,000		118	118
2	3600038181	73084000	ES	ES	81	CPT	11	3		1,000		163	163
3	3600038181	73084000	ES	ES	81	CPT	11	3		1,000		290	290
4	3600038181	73084000	ES	ES	81	CPT	11	3		1,000		920	920
5	3600039890	39252000	ES	ES	81	CPT	11	3		170,000	2	922	922
6	3600039890	39252000	ES	ES	81	CPT	11	3		1,000	4	186	186
7	3600039890	39252000	ES	ES	81	CPT	11	3		1,000	1	733	733
8	3600034827	82071990	ES	ES	81	CPT	11	3		971,000		214	214
9	3600034827	82071990	ES	ES	81	CPT	11	3		1,000		321	321

Fonte: Site oficial do INE

Anexo VII – Certificado de Formação Declaração Modelo 22

MEGLOBAL
SERVIÇOS PARTILHADOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS

Certificado de Formação Profissional

Certifica-se que Ana Elisa Gouveia Sousa natural de Portugal nascida em 21/12/1999, com o N.º de Identificação Civil (CC/BI) 15155445 válido até __/__/____, concluiu com aproveitamento o curso de Formação Profissional de Modelo 22, em 28/04/2023, com a duração de 8:00 horas.

Unidades de Formação/Módulos/Outras Designações	Horas (hh:mm)	Classificação
Modelo 22	8:00	-

Porto, 05 de maio de 2023

O(A) Responsável pelo(a) MOTA-ENGIL, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão, S.A.

Mota-Engil Global
Serviços Partilhados Administrativos e Técnicos, S.A.

(Assinatura e selo branco ou carimbo)

Certificado n.º 53/2023 de acordo com o modelo publicado na Portaria n.º 474/2010

REPÚBLICA PORTUGUESA

N.º de Cartão de Cidadão 15155445 5ZZ1 - Página 1 de 1